



Relatório de Sustentabilidade da APA, S.A. 2019

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	1
MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	2
UMA EMPRESA COM PROPÓSITO	4
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO PORTO DE AVEIRO	15
GOVERNAÇÃO E GESTÃO	21
ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO	22
REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	24
ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	24
GESTÃO DE RISCOS E ANTICORRUPÇÃO	29
PROGRESSO ECONÓMICO E ESTRATÉGICO	30
A SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA	31
ENVOLVIMENTO COM A COMUNIDADE	33
O IMPACTO DOS NOSSOS INVESTIMENTOS.....	35
PERFIL DA EQUIPA	37
EMPREGO	38
BEM-ESTAR E SAÚDE	41
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	42
DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	45
QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL	49
ECOSSISTEMAS MARINHOS	50
ECONOMIA CIRCULAR	55
NEUTRALIDADE CARBÓNICA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	62
QUALIDADE DO AR	67
OCORRÊNCIA DE DERRAMES E MEDIDAS PREVENTIVAS EXISTENTES	68
ÍNDICE DO SISTEMA DE INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE	70
GLOSSÁRIO E CRITÉRIOS DE CÁLCULO DOS INDICADORES	81
GLOSSÁRIO.....	82
CRITÉRIOS DE CÁLCULO	83
ANEXO I	86

NOTA INTRODUTÓRIA

Este é o décimo terceiro Relatório de Sustentabilidade produzido pela APA, S.A. – Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.), onde é possível encontrar informação relativa ao desempenho económico, ambiental e social do Porto de Aveiro, em matéria de sustentabilidade, durante o ano de 2019.

O presente relatório surge na sequência de uma política de comunicação regular às partes interessadas, assumida pela Administração Portuária, assente na partilha, anual, de informação relevante quanto à sustentabilidade da sua atividade, sendo o último relatório de sustentabilidade publicado relativo ao ano 2018.

O Relatório de Sustentabilidade foi preparado com base nas linhas de orientação da *Global Reporting Initiative* em vigor (GRI Standards 2016), seguindo a opção “básica”, que contém os elementos essenciais para um relatório de sustentabilidade. Dos indicadores de desempenho apresentados pelo GRI foram selecionados e calculados os que se consideram relevantes para a compreensão da sustentabilidade da empresa, sendo calculados para o ano em análise e, sempre que possível, para os dois anos anteriores, permitindo, assim, uma análise comparativa e evolutiva.

Este Relatório de Sustentabilidade 2019 e os anteriores podem ser encontrados em www.portodeaveiro.pt, e todas as informações adicionais, comentários ou sugestões podem ser enviadas para o e-mail geral@portodeaveiro.pt.

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Desde 2007 que a APA, S.A. tem dado a conhecer o trabalho desenvolvido no âmbito das suas responsabilidades económicas, sociais e ambientais, através da publicação anual dos Relatórios de Sustentabilidade. Ao longo destes anos, a Administração Portuária tem pautado a sua atuação pela promoção do desenvolvimento sustentável, assumindo compromissos e desenvolvendo iniciativas que gerem benefícios económicos aos seus clientes, ao seu Acionista e à região onde se insere. A melhoria do desempenho ambiental e o equilíbrio do meio envolvente foram sempre considerados na implementação destas ações, a par com o desenvolvimento social dos seus colaboradores e em estreita colaboração com a comunidade local.

O compromisso desta Administração Portuária, de respeito pelos direitos humanos e pelo ambiente, está em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Neste contexto, o presente Relatório de Sustentabilidade, constitui o primeiro passo da integração dos ODS na medição do progresso do Porto de Aveiro, tendo presente que o desenvolvimento económico pode, e deve, ser atingido em estreita ligação com o respeito pela dignidade humana, pelo direito à vida e pela criação de oportunidades para todos, respeitando os limites do planeta.

O Relatório de Sustentabilidade pretende transmitir os princípios e compromissos adotados pela empresa quanto à sustentabilidade do desenvolvimento do seu negócio, ao modo de assegurar a sua concretização e, ainda, à medição do seu grau de cumprimento.

Por último, refira-se que devido à pandemia provocada pelo vírus SARS-COV-2, e a consequente paragem global das cadeias de abastecimento, nas quais os portos desempenham um papel importante, a atividade portuária foi fortemente afetada, com impactos significativos ao nível económico, social e ambiental, os quais serão quantificados no Relatório de Sustentabilidade do ano 2020.

O Conselho de Administração da APA, S.A. agradece a todos os trabalhadores da APA, S.A., à comunidade portuária e aos clientes, o seu constante empenho, ao longo do ano de 2019.

O Conselho de Administração,



Fátima Lopes Alves
(Presidente)



Isabel Moura Ramos
(Vogal)



Nuno Marques Pereira
(Vogal)



Helder do Vale Nogueira
(Vogal)

UMA EMPRESA COM PROPÓSITO

MISSÃO

O Porto de Aveiro tem como missão facultar o acesso competitivo de mercadorias aos mercados regionais, nacionais e internacionais, promovendo assim o desenvolvimento económico da região onde se insere.

VISÃO

A Visão do Porto de Aveiro assenta no reconhecimento do porto como uma plataforma logística competitiva no Corredor Atlântico.

OBJETIVOS

- 01.** Otimizar a capacidade disponível existente para o reforço da movimentação de granéis e de carga geral;
- 02.** Captar negócios para a Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI) – espaço disponível para desenvolvimento de atividades logísticas e industriais;
- 03.** Apostar na melhoria da Segurança, Ambiente e Qualidade (Green e Blue Port);
- 04.** Melhorar a gestão de clientes do porto e o desenvolvimento de novos negócios (negócio de contentores, economia azul, entre outros);
- 05.** Manter o investimento em infraestruturas, nomeadamente acessibilidades marítimas e terminal intermodal;
- 06.** Elevar a notoriedade internacional, nacional e local da marca Porto de Aveiro;
- 07.** Modernização tecnológica dos serviços e infraestruturas.

VALORES

- > Sustentabilidade
- > Inovação
- > Crescimento

ESTRATÉGIA

Visando o reconhecimento do Porto de Aveiro como plataforma logística competitiva, a estratégia definida assenta na concretização de desafios que permitem o crescimento económico do porto, ao nível da promoção do espaço disponível, do desenvolvimento de atividades logísticas, do

acompanhamento de clientes e negócios atuais e potenciais, do investimento em infraestruturas críticas. Numa perspetiva de melhoria contínua o Porto de Aveiro está empenhado no aumento do tráfego de mercadorias, no desenvolvimento de novos negócios, da procura do reconhecimento da qualidade do seu serviço e na garantia de uma maior sustentabilidade financeira, nunca esquecendo a contribuição dos colaboradores e da comunidade portuária para atingir os objetivos traçados.

A estratégia delineada terá como consequência positiva a promoção do desenvolvimento local, incrementando o tecido empresarial e, conseqüentemente, o nível do emprego. Assim, numa primeira abordagem, pretende-se ir ao encontro dos ODS definidos pelas Nações Unidas, explicados adiante neste Relatório.

Tendo por base os pilares dos ODS, especificamente as temáticas das pessoas, da prosperidade e das parcerias, o Porto de Aveiro tem vindo a contribuir para a melhoria das condições de vida da população, dando emprego direto a 96 colaboradores. O Porto de Aveiro é um porto multifuncional e desempenha um papel primordial no serviço dos diversos setores da indústria da Região Centro do país. Os acessos por vias marítima, ferroviária e rodoviária conferem-lhe um caráter competitivo, eficaz e sustentável, e permitem um maior alcance do porto às empresas da região e vice-versa, contribuindo como facilitador na importação e exportação de carga para o desenvolvimento económico das mesmas. O Porto de Aveiro tem em curso investimentos que visam melhorar a conectividade rodoferroviária e a disponibilização de áreas destinadas à fixação de unidades industriais, tendo como principal objetivo o aumento da eficiência dos serviços logísticos e a melhoria do desempenho ambiental de todas as suas atividades.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A APA, S.A. é uma sociedade de capitais exclusivamente públicos, que visa a exploração económica, conservação e desenvolvimento do porto de Aveiro.

Esta Administração Portuária é gerida por um Conselho de Administração composto por um Presidente e até três Vogais, cujas competências se encontram definidas nos estatutos publicados no Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, alterados em reunião de Assembleia Geral de 31 de março de 2008, e pelas Deliberações Sociais Unânicas por Escrito de 12 de janeiro de 2010 e 9 de março de 2015 (doravante Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro).

A este propósito importa referir que de 1 de janeiro a 15 de abril de 2019 o Conselho de Administração da APA, S.A. era composto por dois elementos, Dr. Olinto Ravara (presidente) e Dr. Luís Leal (vogal). Em reunião de Assembleia Geral de 15 de abril de 2019, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição,

para o mandato de 2019-2021, de novos membros dos Órgãos Sociais. O Conselho de Administração é nesta data composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Doutora Maria de Fátima Lopes Alves;

Vogal: Dr.^a Isabel Sofia de Moura Ramos;

Vogal: Dr. Helder Jorge do Vale Nogueira; e

Vogal: Dr. Nuno Manuel Marques Pereira.

Enquanto Administração Portuária, a APA, S.A. assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Aveiro nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias.

No âmbito das aludidas atribuições, a APA, S.A. tem competências para:

- Atribuição de usos privativos e definição do respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe está afeto, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;
- Licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- Fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- Proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- Uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e à sua fiscalização.

LOCALIZAÇÃO

A sede da APA, S.A. situa-se no Forte da Barra, Edifício 9, encontrando-se todos os seus principais terminais, com exceção do Terminal Sul (sito no concelho de Aveiro), na cidade da Gafanha da Nazaré, que possui menos de 15.000 habitantes e está integrada no concelho de Ílhavo, o qual tem cerca de 40.000 habitantes. Contrariamente ao que se verifica em outros portos nacionais da faixa atlântica central, o Porto de Aveiro não está sujeito a pressões urbanas significativas.

O Porto de Aveiro tem a preocupação de salvaguardar os imperativos ambientais associados ao facto de se situar dentro da ria de Aveiro, classificada como Zona de Proteção especial (ZPE), e junto à Reserva Natural das Dunas de São Jacinto.



ÁREA DE JURISDIÇÃO

A área de jurisdição da APA, S.A. integra:

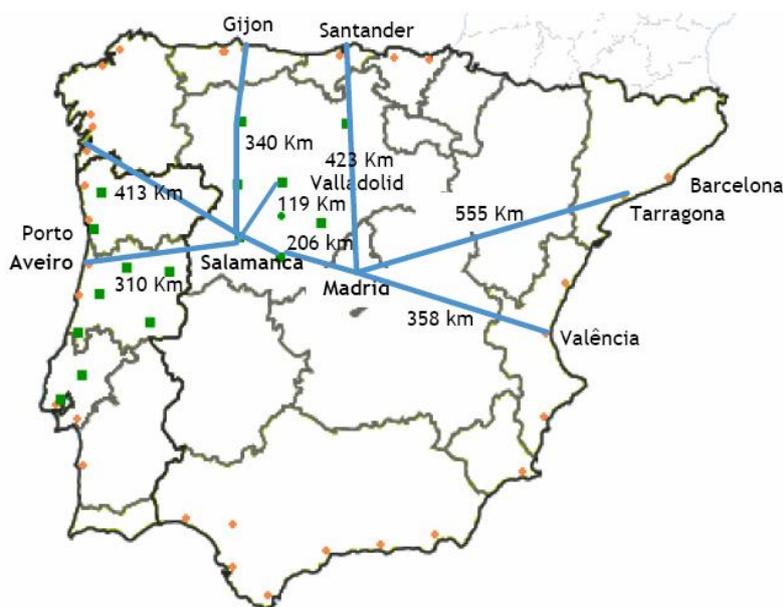
- A faixa da costa, dentro do limite da largura máxima legal do domínio público marítimo, compreendida entre o paralelo + 108 000 (cerca de 80 metros a sul do Molhe Sul) e 50 metros a norte do Molhe Norte;
- Os terraplenos afetos à exploração e de expansão do porto de Aveiro incluem o Terminal Sul, o Terminal Norte, o Terminal de Granéis Líquidos, o Terminal de Granéis Sólidos, o Terminal de Contentores e RO-RO, o Porto de Pesca Costeira, o Porto de Pesca do Largo e a Zona de Atividades Logísticas e Industriais;
- Os canais de navegação adjacentes aos terraplenos de exploração e expansão (e respetivas margens dentro do Domínio Público Marítimo):
 - No canal de Mira – situados a norte da ponte da Barra;
 - No canal de São Jacinto – situados a sul do cais da Pedra;
 - No canal de Ílhavo – situados a norte da ponte da EN 109-7;
 - No canal principal de navegação, no concelho de Aveiro – a poente do vértice nascente da marinha Moleira;
 - Na cale do Espinheiro – situados a sul de uma linha que une o vértice sul da marinha Garras e o vértice norte da marinha Cancela do Mar ou Cancela do Sudoeste.

ESTRUTURA OPERACIONAL

O Porto de Aveiro é considerado como a maior infraestrutura de movimentação de carga geral convencional do norte de Portugal, dado que a partir de Aveiro é possível a ligação a múltiplos destinos e mercados.

O Porto de Aveiro é a infraestrutura portuária geograficamente mais próxima da cidade de Salamanca (310 km por estrada), possuindo, assim, uma situação privilegiada relativamente a esta cidade, bem como à zona oeste da província espanhola de Castela-Leão, onde concorre diretamente com os portos da costa norte da Península, Gijón e Santander, que estão a uma distância de Salamanca superior a 340 km e 370 km, respetivamente.

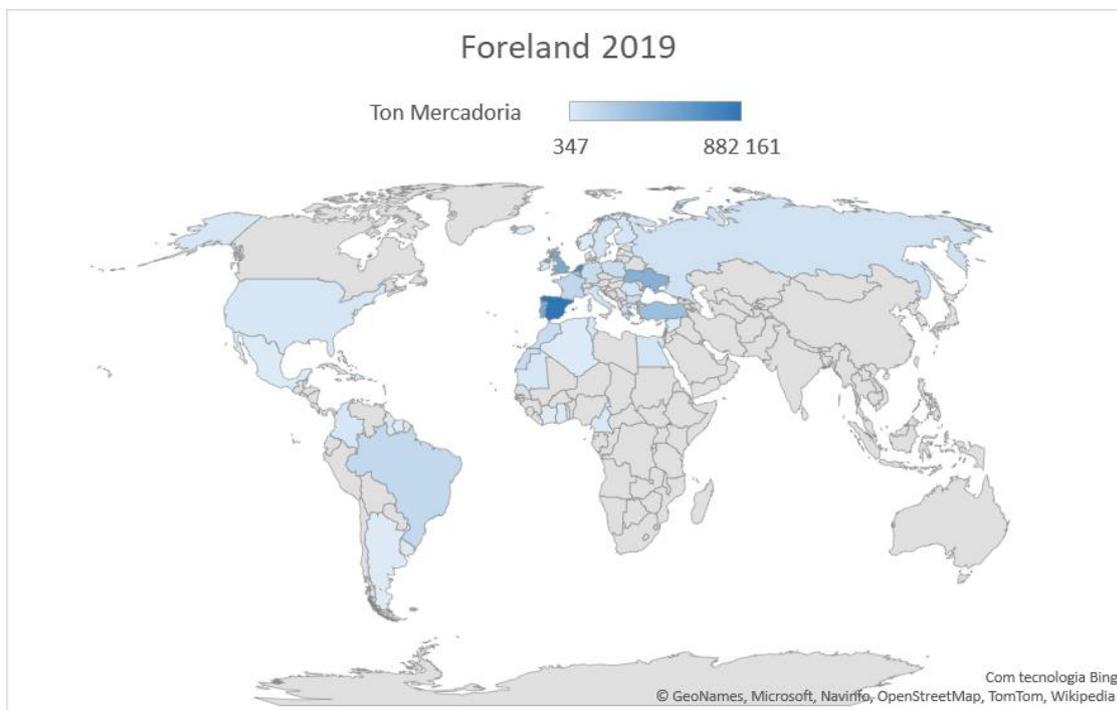
Em relação a Madrid, os portos mais próximos são os do levante valenciano, ficando o Porto de Aveiro quase 1,5 vezes mais distante que o Porto de Valência (516 km vs 358 km), o que se traduz numa situação menos privilegiada para a captação de tráfegos destinados a esse mercado.



Com um tráfego anual de cerca de **5,5 milhões de toneladas**, Aveiro é um porto multifuncional, desempenhando um papel primordial no serviço dos diversos setores da indústria do seu atual *hinterland*, tais como a indústria cerâmica, química, metalúrgica, madeira e derivados, agroalimentar e construção.

As mercadorias movimentadas no Porto de Aveiro têm origem/destino principalmente em países europeus, cerca de 77% do total de carga movimentada, contudo os restantes 24% englobam carga movimentada com origem/destino em diferentes continentes, tais como África, Ásia e América que representam, respetivamente, 10%, 8% e 6% do total da carga movimentada.

Os principais países de origem/destino da carga movimentada no Porto de Aveiro são a Espanha (16%) e a Holanda (14%), e juntos representam 30% do movimento total registado em 2019.



ZONAS PORTUÁRIAS

O Porto de Aveiro encontra-se em fase de franco crescimento, tendo como ambição aumentar a capacidade de receção de navios e a melhoria na prestação de serviços aos seus clientes até 2022.

O Porto de Aveiro dispõe de:

- 5 Terminais adequados para movimentar todo o tipo de mercadorias;
- 2 Terminais especializados para a pesca;
- Uma das maiores capacidades de acostagem para terminais multiusos dos portos nacionais;
- Uma grande superfície de terraplenos;
- Uma área de 84 ha servida com ótimos acessos terrestres (autoestrada e linha férrea), situada entre o Terminal RO-RO e o Terminal de Granéis Sólidos onde se situa a área da ZALI;



Terminal Norte – Multiusos

Dispõe de um cais acostável de 1.120 metros de comprimento e 10 postos de acostagem, fundos à cota de -12,00 m (Z.H.) e 356.000 m² de terraplenos. A área de armazenagem a coberto é constituída por catorze armazéns. Este terminal encontra-se vocacionado para a movimentação de carga geral e granéis sólidos. É atualmente utilizado para a movimentação de cimentos, pasta de papel, perfilados metálicos, produtos agroalimentares, aglomerados de madeira e argilas.



Terminal de Granéis Líquidos

Este terminal especializado no tráfego de granéis líquidos, é constituído por 6 pontes-cais, 3 dos postos de acostagem com fundos à cota de -12,00 m (Z.H.) e os restantes à cota -8 m (Z.H.). Dispõe de uma área de cerca de 699.560 m². As instalações desta zona portuária encontram-se a ser exploradas por diversas entidades privadas, que se dedicam à movimentação e armazenagem de produtos químicos e de derivados de petróleo.



Terminal de Granéis Sólidos

Este terminal oferece um total de 750 metros de cais (350 m para granéis não alimentares e 400 m dedicados ao segmento agroalimentar), com fundos à cota de -12,00 m (Z.H.), e dispõe de uma área de 152.200 m² direcionada a clientes dedicados a granéis agroalimentares, a *clinker*, a carbonato dissódico e a minerais não metálicos.



**Terminal de Contentores e
Roll-On / Roll-Off**

Este terminal compreende um cais com 450 metros de comprimento, fundos à cota de -12,00 m (Z.H.), 152.000 m² de terraplenos devidamente infraestruturados, com áreas definidas para estacionamento e (des)embarque de mercadorias, oferecendo uma rampa para serviços marítimos RO-RO. Neste terminal são atualmente movimentados produtos agroalimentares e componentes de energia eólica. A área de armazenagem a coberto é assegurada por seis armazéns.



Terminal Sul – Multiusos

A exploração comercial da operação neste terminal encontra-se concessionada, em regime de serviço público, à empresa Socarpor – Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.. Dispõe de um cais acostável com 400 metros de comprimento e 4 postos de acostagem, fundos à cota de -7,00 m (Z.H.) e cerca de 61.000 m² de terraplenos, e movimenta principalmente produtos metalúrgicos, cimento, pasta de papel, aglomerados de madeira e produtos minerais.



ZALI - Zona de Atividades Logísticas e Industriais

A ZALI, situada entre o Terminal de Contentores e RO-RO e o Terminal de Granéis Sólidos, conta com uma área de 73 ha servida com ótimos acessos terrestres por autoestrada e linha férrea.

A ZALI é uma plataforma logística portuária intermodal com a missão de facilitar a implantação de empresas operadoras do setor logísticos e de empresas para as quais o fator de proximidade com o porto pressuponha um valor acrescentado à sua cadeia logística. A plataforma possuirá uma linha de cais de 1.000 metros com fundos à cota -12 m (Z.H.). De realçar a celebração, em novembro de 2017, do contrato de concessão de uma parcela dominial da ZALI, com 71 mil m², para construção e exploração de uma unidade industrial de metalomecânica.



Porto de Pesca do Largo

Este consta de uma regularização marginal na extensão de 1.950 metros, à qual estão ligadas 17 pontes-cais com fundos à cota de -7,00 m (Z.H.), e serve fundamentalmente os armadores de pesca do largo e as indústrias de processamento de pescado.

Este sector inclui um Terminal Especializado de Descarga de Pescado, com 160 metros de comprimento, totalmente equipado com as infraestruturas necessárias ao funcionamento de uma unidade desta natureza.



Oferece um conjunto de infraestruturas dedicadas à descarga, armazenagem e comercialização de pescado aos comerciantes locais, e está concessionado à empresa Docapesca, Portos e Lotas, S.A..

Porto de Pesca Costeira

Junto deste porto encontra-se o Porto de Abrigo para Pequena Pesca, com capacidade para 200 embarcações. Possui ainda um edifício de apoio e 72 armazéns de aprestos.



A zona portuária integra ainda áreas ocupadas com estaleiros navais e instalações diversas, licenciadas ou concessionadas a privados, bem como áreas de reserva de terrenos disponíveis para a futura implantação de atividades industriais e logísticas.

ACESSO TERRESTRE

O Porto de Aveiro está servido por um conjunto de acessos rodoviários, com características de autoestrada e acessos ferroviários. Ao nível dos acessos rodoviários, o porto de Aveiro está ligado às principais cidades do país pelas autoestradas A1, A29, A17 e A25, o que lhe permite uma fácil ligação ao seu *hinterland*. Estas autoestradas, que se estendem até ao pórtico de entrada do porto, não estão congestionadas e não atravessam zonas densamente urbanizadas. Ao nível dos acessos ferroviários, ficou concluída em dezembro de 2009 a ligação ferroviária à linha do Norte, integrando definitivamente o porto de Aveiro na cadeia multimodal nacional e na Rede Transeuropeia de Transportes.



ACESSO MARÍTIMO

As características da barra de acesso ao Porto de Aveiro, nomeadamente a cota de profundidade, a largura do canal de entrada e as condições de navegabilidade impostas pelas marés, limitam o gabarito máximo dos navios a cerca de 10 metros de calado e 200 metros de comprimento resultado

da dragagem de estabilização da barra de acesso marítimo ao porto à cota -12,5 m (Z. H.) e da reconfiguração da barra do Porto de Aveiro no âmbito dos projetos de “*Intervenção na Zona da Barra de Aveiro com Dragagem e Reforço do Cordão Dunar*” e “*Melhoria das Acessibilidades Marítimas do Porto de Aveiro: prolongamento do molhe norte em 200 metros*”.



DIMENSÃO

O Porto de Aveiro é o quinto maior porto nacional, depois do porto de Sines, Leixões, Lisboa e Setúbal, pela respetiva ordem de movimentação de mercadorias.

A distribuição da carga movimentada no porto, em 2019, foi de 46,15% para os Granéis Sólidos, 27,52% para a Carga Geral e 26,33% para os Granéis Líquidos.

Contando com o empenho e dedicação de 96 funcionários, em 2019 a empresa atingiu um volume de negócios de aproximadamente 14,2 milhões de euros (menos 285 mil euros, face a 2018), tendo registado um movimento portuário de aproximadamente 5,5 milhões de toneladas.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO PORTO DE AVEIRO



O que são, quando foram criados, quantos são, em que se baseiam e como o Porto de Aveiro se relaciona com os ODS.

Em setembro de 2015, no âmbito da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável 2030 das Nações Unidas, foram criados os ODS, que sucederam aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (com um período de ação entre 2000-2015). Os 17 ODS definem as prioridades e aspirações globais para 2030 e representam uma oportunidade de união de todos os países e de todas as organizações no combate à pobreza extrema, à fome e às alterações climáticas, tendo em vista a sustentabilidade económica, ambiental e social global.

Cada um dos 17 objetivos subdivide-se em diversas metas específicas, num total de 169 metas, que se focam em ações mais concretas, a ser atingidas até um determinado limite temporal (entre 2016 e 2030).

Na sua base, os ODS abrangem cinco dimensões gerais, nomeadamente, as pessoas, o planeta, a prosperidade, a paz e as parcerias. A área das **pessoas** abrange a erradicação da pobreza e fome, a promoção da dignidade e da igualdade; a área do **planeta** reflete-se em metas sobre o consumo e produção sustentáveis, o combate à mudança climática e à gestão dos recursos naturais; na área da **prosperidade** incluem-se metas relativas à realização pessoal, ao progresso económico e social; na **paz** incluem-se metas para o desenvolvimento de sociedades pacíficas, justas e inclusivas, livres do medo e da violência e, finalmente, a área das **parcerias** abrange a integração transversal, a interconexão e a mobilização conjunta a favor dos mais vulneráveis.



O que poderia ser entendido como responsabilidade dos governos de cada país, passa, portanto, por uma chamada à atuação de todos, enquanto governos, empresas, organizações, associações e indivíduos. Os governos não devem ser os únicos a alinharem nesta estratégia. As empresas desempenham um papel fundamental no cumprimento destes objetivos e metas de desenvolvimento sustentável, uma vez que são os motores de arranque e de progressão da economia e da melhoria das condições de vida da população.

As organizações são, portanto, chamadas a intervir e a adotar práticas que permitem a criação e o desenvolvimento de vidas com dignidade e oportunidades para todos, dentro dos limites do planeta. As empresas podem enquadrar os objetivos do desenvolvimento sustentável nas suas estratégias numa perspetiva benéfica. O desenvolvimento de objetivos e metas de negócio considerando os ODS permite aumentar a sustentabilidade corporativa, através dos incentivos económicos a uma mais eficiente utilização de recursos, possibilita o fortalecimento das relações com as partes interessadas e a melhoria da confiança, uma vez que a organização se compromete a respeitar os direitos humanos e o ambiente, bem como garante que o caminho de crescimento e desenvolvimento da empresa vai ao encontro das prioridades nacionais e globais, numa linguagem e propósito comuns.

Tendo por base os referidos pilares dos ODS, a APA, S.A. tem vindo a direcionar a sua estratégia para uma gestão mais sustentável, quer das suas atividades e serviços prestados, quer como entidade empregadora, integrando medidas que focam os 5Ps anteriormente referidos, nomeadamente:

Pessoas

O respeito e o bem-estar dos colaboradores do porto contam-se entre as prioridades desta Administração Portuária. Sabe-se que colaboradores satisfeitos e com boas condições de trabalho permitem um melhor progresso da empresa. Neste sentido, a APA, S.A não tolera faltas de respeito e qualquer tentativa de discriminação a todo o indivíduo, trabalhador ou não do porto de Aveiro, independentemente da sua raça, género, orientação sexual, credo, estado civil, deficiência física, orientação política ou de opiniões de outra natureza, origem étnica ou social, naturalidade ou associação sindical, e quaisquer outras características físicas, psicológicas ou sociais. Mais ainda, no Código de Ética e de Conduta estão publicamente consagrados os princípios orientadores da atividade da APA, S.A., em matéria de ética e responsabilidade social. Este documento encontra-se disponível em www.portodeaveiro.pt.

Planeta

O Porto de Aveiro atua diretamente nos ecossistemas marinhos e costeiros, logo assume um grande foco da sua atuação na minimização do impacto que a atividade portuária provoca no ambiente. Neste sentido, dar-se-á continuidade ao desenvolvimento de atividades seguras, que comportem o menor risco de contaminação e destruição do meio envolvente, respeitando a fauna e flora local. Em situações de risco ou de acidente, a atuação prevê-se de forma rápida e segura, por forma a minimizar o impacto no ambiente.

É de destacar a contribuição desta Administração Portuária para o reforço do cordão dunar, através da imersão de sedimentos dragados diretamente no mar, a sul do molhe sul, provenientes da

manutenção de fundos da embocadura e dos canais portuários, contrariando assim os efeitos da erosão costeira.

Relativamente à monitorização do impacto da atividade do porto de Aveiro no ambiente, salienta-se o acompanhamento desta atividade pela monitorização e/ou medição de diferentes descritores, tais como a qualidade do ar na área envolvente do porto, concretamente junto da população mais próxima, a produção de efluentes líquidos, de resíduos banais e/ou de resíduos perigosos e a captação de água potável. Esta monitorização é acompanhada por um conjunto de medidas preventivas que pretendem a minimização ou eliminação do impacto destas ações no ambiente.

No sentido de eliminar o impacto do plástico descartável no ambiente e cumprindo as normais legais em vigor, foi estabelecido um plano de ação, iniciado em 2019, que tem vindo a contribuir para a abolição do plástico descartável utilizado por esta Administração Portuária.

Tendo em vista os princípios da economia circular, o acompanhamento dos resíduos tem sido uma constante e pretende esta Administração Portuária uma maior valorização dos subprodutos resultantes de atividades portuárias, por forma a reduzir a quantidade de resíduos produzidos. A mudança dos sistemas de iluminação para lâmpadas LED, tanto na iluminação pública e de terraplenos como na iluminação nos edifícios administrativos e a implementação de um sistema electroprodutor de energia solar permitiram a esta Administração Portuária uma primeira abordagem à descarbonização do setor portuário e de melhoria da sustentabilidade ambiental do Porto de Aveiro.

Prosperidade

Está presente o contínuo desenvolvimento pessoal dos colaboradores, e, neste sentido, é garantida a formação dos colaboradores do porto em múltiplas áreas, tais como a gestão ambiental, o desenvolvimento de capacidades técnicas para a utilização de ferramentas tecnológicas, a formação em segurança no trabalho e comportamentos a evitar que possam induzir riscos para a saúde. Desta forma, garante-se que o desenvolvimento económico e social ocorre em harmonia com a natureza, respeitando a flora e fauna locais, assim como as comunidades adjacentes à área do porto.

Paz

Esta Administração Portuária não adota nem tolera comportamentos agressivos para com todos aqueles com quem trabalha, quer interna quer externamente. Para o efeito, a APA, S.A. detém como princípios orientadores da sua atividade, publicamente consagrados no seu Código de Ética e de Conduta, o respeito pelos direitos humanos e a promoção ativa do respeito pela igualdade de oportunidades para todos os seus colaboradores e potenciais colaboradores. Todas as suas práticas,

políticas e procedimentos laborais estão orientadas no sentido de prevenir a discriminação e abolir qualquer forma de violência, abuso, exploração e tortura.

Parcerias

O Porto de Aveiro é um porto multifuncional e que desempenha um papel primordial no serviço dos diversos setores da indústria da Região Centro do país, e por isso naturalmente contribui para o desenvolvimento da economia da região e das empresas. É objetivo desta Administração Portuária manter uma relação de proximidade com as partes interessadas do Porto de Aveiro, percebendo as suas necessidades e expectativas. O crescimento do porto, bem como das empresas que com ele trabalham, está interligado com desenvolvimento do seu *hinterland*. Através dos acessos marítimo, ferroviário e rodoviário, torna-se possível a ligação das empresas com o mundo, constituindo o porto um facilitador na importação e exportação de recursos e materiais essenciais ao progresso dessas empresas.

A APA, S.A. assume uma primeira abordagem à integração dos ODS no Relatório de Sustentabilidade. Numa análise mais geral à atividade do Porto, podemos encontrar um grupo de ODS com que a atividade do porto está mais relacionada, nomeadamente:



Assim estes serão os ODS que, por estarem associados à atividade da APA, S.A., vão ser objeto de análise neste Relatório de Sustentabilidade. Deste modo, e para promover um melhor enquadramento, discriminam-se infra as metas que melhor se relacionam com a atividade da APA, S.A..

O **ODS 6 – Água potável e saneamento** está orientado para a garantia da disponibilidade e para a gestão consciente e sustentável da água potável e do saneamento, permitindo a melhoria da qualidade da água e a redução da poluição e a eliminação da libertação de produtos químicos e materiais perigosos para a água.

O **ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis** pretende garantir o acesso a fontes de energia acessíveis, sustentáveis e modernas, aumentando substancialmente a inclusão das energias renováveis na matriz energética e a melhoria da eficiência energética.

O **ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico** está focado na promoção do crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno. Pretende-se atingir uma melhoria da produtividade através da aposta na diversificação, modernização tecnológica e inovação, assim como da eficiência dos recursos no consumo e na produção, dissociando o crescimento económico da degradação do ambiente. Este ODS está igualmente orientado para a erradicação do trabalho infantil, do trabalho forçado, da escravidão moderna e do tráfico de pessoas. Este ODS pretende alcançar o emprego pleno e produtivo, e o trabalho decente para todas as mulheres e homens, protegendo os direitos do trabalho e promovendo ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores.

O **ODS 12 – Produção e consumo sustentáveis** tem como objetivo principal garantir padrões de consumo e produção sustentáveis, com um uso eficiente dos recursos naturais, alcançar a gestão ambientalmente saudável dos produtos químicos e de todos os resíduos, e reduzir a sua libertação para o ar, água e solo, minimizando os seus impactos negativos sobre a saúde humana e o ambiente. Reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização é também uma meta que se pretende atingir neste ODS, assim como incentivar as empresas a incluir informação sobre sustentabilidade nos seus relatórios de atividade. Incentiva à promoção de práticas de compras públicas sustentáveis por parte das organizações.

O **ODS 13 – Ação climática** foca-se no esforço de adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos, através do reforço da resiliência e da capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e a catástrofes naturais. Pressupõe uma aposta na educação e no aumento da consciencialização sobre medidas de mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce relativo às alterações climáticas.

O **ODS 14 – Proteger a vida marinha** foca-se na conservação e no uso de forma sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável, com especial atenção para a prevenção e redução da poluição marítima (incluindo detritos marinhos e poluição por nutrientes), assim como para a minimização dos impactos da acidificação dos oceanos. A gestão e proteção sustentável dos ecossistemas marinhos e costeiros passa também pelo reforço da sua capacidade de resiliência, com medidas para a sua restauração.

O **ODS 15 – Proteger a vida terrestre** pretende não só proteger, mas também restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e ainda travar a perda de biodiversidade. Dever-se-á assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interior, em especial as zonas húmidas, entre outras. Este ODS incide igualmente no tema das espécies exóticas, na medida em que pretende evitar a introdução de espécies exóticas e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras nos ecossistemas terrestres e aquáticos.

O **ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes** está orientado em promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas. Este ODS apresenta como algumas das suas metas a redução significativa de todas as formas de violência, e a mortalidade a ela associada, acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra as crianças, reduzir significativamente os fluxos financeiros ilegais, a corrupção e o suborno. O desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes e a tomada de decisão inclusiva, responsável, participativa e representativa são também metas apresentadas para este ODS. Promove-se o cumprimento de leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável, com a proteção das liberdades fundamentais.

GOVERNAÇÃO E GESTÃO



Neste capítulo são apresentadas a estrutura de governação da APA, S.A., as remunerações dos órgãos sociais, o envolvimento das partes interessadas no desenvolvimento do Porto de Aveiro e a gestão de riscos e corrupção. A estrutura de governação desta Administração Portuária assenta na eficácia, na responsabilidade e na transparência, dando, como tal, cabimento ao ODS 16, a saber “Paz, Justiça e Instituições eficazes”.

Refira-se que, por forma a garantir uma tomada de decisão inclusiva, participativa, responsável e representativa, as partes interessadas são ouvidas e chamadas a intervir em todas as situações que permitam atingir os objetivos que esta Administração Portuária se propôs alcançar. O acesso à informação por estas entidades foi facilitado, tendo sido disponibilizado no sítio da internet do Porto de Aveiro um conjunto de informação relevante e de sistemas que permitem desburocratizar os procedimentos e os processos administrativos.

Estrutura de Governação



Enquanto Sociedade Anónima, a APA, S.A. é gerida por um Conselho de Administração composto por um Presidente e até três Vogais, tendo, ainda, como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, cujas competências se encontram definidas pormenorizadamente nos estatutos aprovados no Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro.

No quadro abaixo são apresentados os Órgãos Sociais da APA, S.A. que exerceram funções durante o ano de 2019.

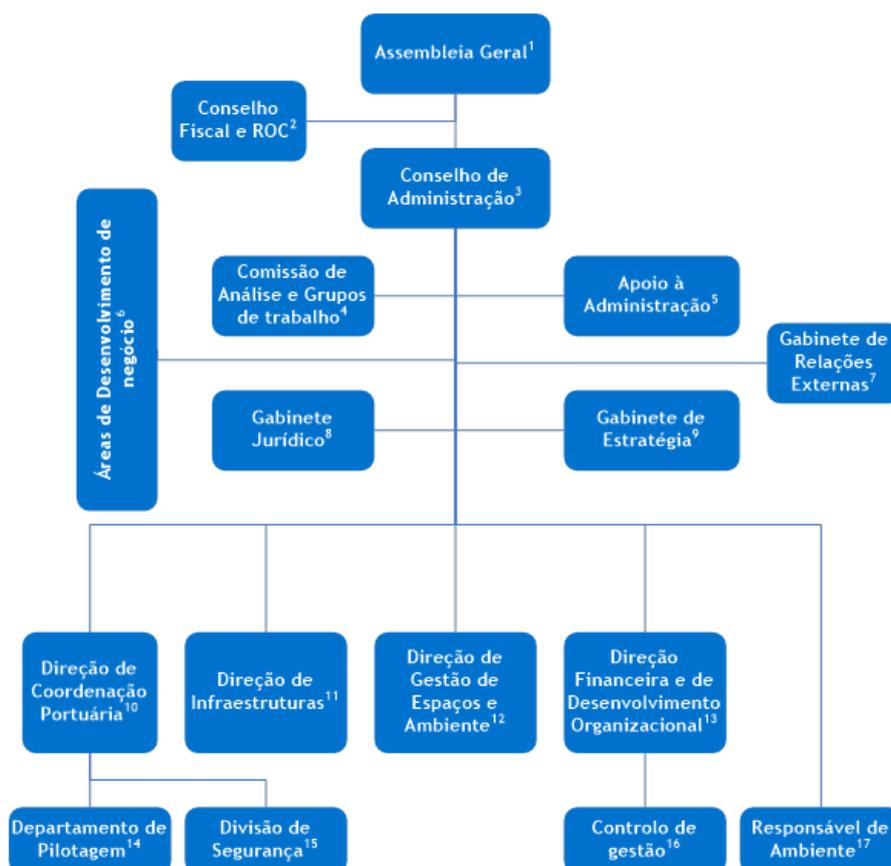
Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Assembleia Geral (AG)			
01 de janeiro de 2019 a 15 de abril de 2019			
Mesa da AG (Presidente)	Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro, representada por Eng. Valdemar da Silva Coutinho	09-03-2015	2015/2017*
Mesa da AG (Secretário)	Dr.ª Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira Sampaio	09-03-2015	2015/2017*
Após 16 abril de 2019			
Mesa da AG (Presidente)	Câmara de Comercio e Indústria do Distrito de Aveiro, representada pelo Dr. Fernando Paiva de Castro	15-04-2019	2019-2021
Mesa da AG (Secretário)	Dr.ª Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	15-04-2019	2019-2021
Conselho de Administração			
01 de janeiro de 2019 a 15 de abril de 2019			
Presidente *	Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara	15-04-2019**	2015-2017*
Vogal	Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal	09-03-2015	
Após 16 abril de 2019			
Presidente	Prof. Doutora Maria de Fátima Lopes Alves	15-04-2019	2019-2021
Vogal	Dr.ª Isabel Sofia de Moura Ramos		
Vogal	Dr. Helder Jorge do Vale Nogueira		
Vogal	Dr. Nuno Manuel Marques Pereira		
Conselho Fiscal			
01 de janeiro de 2019 a 15 de abril de 2019			
Presidente	Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares	09-03-2015	2015/2017*
Vogal	Dr.ª Rita Maria Góis de Carvalho		
Vogal	Dr.ª Maria Gabriela Nunes Mendes Campos		
Suplente	Dr. Mário José Alvarinho Carrega		

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição	Mandato
Após 16 abril de 2019			
Presidente	Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares		
Vogal	Dr. Pedro Alexandre Morais dos Santos	15-04-2019	2019-2021
Vogal	Dr.ª Maria Fernanda de Sousa Rebelo Lopes Pires Borges		
Suplente	Dr. Pedro Manuel Mota Carecho Grilo		
Revisor Oficial de Contas			
	Deloitte & Associados, SROC, S.A. representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar	26-07-2016	2015-2017*

* O acionista da APA, S.A., na Assembleia Geral, realizada a 15 de abril de 2019, procedeu à eleição de novos Órgãos Sociais para o mandato 2019-2021, pelo que, em conformidade com o número 2 do artigo 5.º dos Estatutos da Empresa, o Conselho de Administração exerceu funções de 09 de março de 2015 até 15 de abril de 2019.

* Em Assembleia Geral do Acionista único da APA, S.A., realizada a 15 de abril de 2019, foi ratificada a cooptação do Dr. Olinto Ravara como Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A..

Organicamente a APA, S.A. dispõe de 5 órgãos de assessoria e apoio à gestão, encontrando-se hierarquizada em 4 grandes áreas funcionais que agregam um conjunto de setores e serviços destinados a dar cabal cumprimento às atribuições funcionais de cada área de atividade.



No Anexo I encontra-se a descrição de cada um dos elementos que compõem o organograma apresentado.



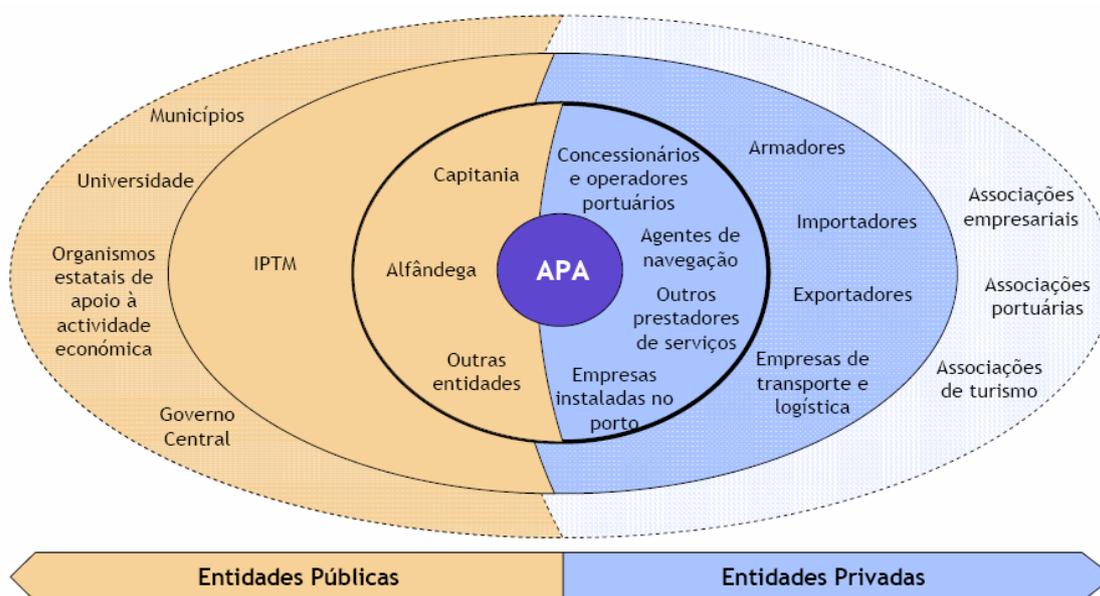
Remuneração dos órgãos sociais

As remunerações dos Órgãos Sociais são determinadas de acordo com o artigo 8.º dos Estatutos da APA, S.A., cabendo à Assembleia Geral a competência de deliberar sobre as remunerações dos Órgãos Sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos.



Envolvimento das partes interessadas

As atividades desenvolvidas no Porto de Aveiro envolvem um conjunto muito alargado de entidades, públicas e privadas, que se podem representar graficamente como organizadas em círculos concêntricos com um núcleo central onde se encontra, naturalmente, a Administração Portuária.



CLIENTES

Estabelece o n.º 28 da Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2007, de 28 de março, que as empresas públicas devem nomear, quando se justifique, um Provedor do Cliente, tendo sido entendimento da APA, S.A., atenta a dimensão e âmbito de atuação da empresa, conjugada com a focalização na contenção de gastos, a não criação de tal figura em 2019.

No entanto a APA, S.A. tem vindo a melhorar sustentadamente os seus sistemas de informação, de forma a desburocratizar os procedimentos e processos administrativos e a facilitar o acesso à informação relevante por parte dos clientes e operadores.

Atualmente estão implementados os seguintes sistemas principais:

- *Newsletter* Eletrónica, desde 2005;
- Portal na Internet, desde 2009;
- JUP – Janela Única Portuária – garante a simplificação/harmonização de procedimentos com todos os agentes económicos e restantes Autoridades (Marítima, Alfandegária, Sanitária, Veterinária, Fronteiras e Policiais), desde 2009;
- GIAF – sistema de gestão financeira e administrativa, desde 2005;
- SIGPOR – sistema de gestão de tarifas e faturação, desde 2006; e
- VTS – *Vessel Traffic System*, sistema de gestão do tráfego portuário e costeiro, operacionalizado em 2009.

EMPRESAS FORNECEDORAS

A APA, S.A. privilegia o relacionamento com empresas fornecedoras e prestadores de serviços que respeitem a legislação em vigor e demonstrem cumprir práticas ambientalmente corretas. Esta empresa tem ainda como preocupação evitar negócios com fornecedores de reputação duvidosa.

Nas suas análises comparativas de fornecedores, o Porto de Aveiro procura incentivar aqueles que demonstrem encontrar-se nos padrões de qualidade e eficiência exigidos de modo a posicionarem-se de forma competitiva, tendo sempre como pressuposto o respeito pelas imposições legais e sociais, o que por vezes leva ao afastamento de propostas com custos mais atrativos.

Em matéria de aquisição de bens e serviços, a APA, S.A. encontra-se vinculada ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados setores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro e Regulamento (UE) n.º 2017/2364 da Comissão de 18 de dezembro).

Porém, mesmo nas contratações em que a empresa não se encontre adstrita ao cumprimento do CCP, é prática da Administração Portuária optar pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito

normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APA, S.A., aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual modo, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração. Em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, destaca-se o documento pré-contratual denominado “Proposta de Autorização”, no qual se evidencia o suprarreferido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como, os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração da APA, S.A., não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação. Este regime consiste na respetiva formalização dos processos no sistema informático de gestão integrada, administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que, relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz. Uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada ou pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional (no caso de despesas inferiores a 500 euros) ou por um Administrador (no caso de despesas inferiores a 5.000 euros). Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pela Administração Portuária depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

CONCESSIONÁRIOS

Na prossecução de uma estratégia de sustentabilidade com objetivos claros e ambiciosos é necessário o envolvimento de todas as entidades e muito particularmente de todas as empresas situadas em área portuária, pois a sua ação é preponderante para o alcance das metas propostas. Desta forma, na realização contratual são incorporadas regras às empresas visadas, de forma a incentivar a melhoria do seu desempenho ambiental e social.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL

São as entidades da administração central que legislam e definem as políticas e estratégias para o setor. Há diversas áreas em que o apoio das autoridades nacionais e locais é fundamental, com destaque para a melhoria dos acessos ao porto, ordenamento do território, criação de portos secos e melhoria do enquadramento organizacional e regulamentar.

COMUNIDADES LOCAIS

No que diz respeito ao envolvimento da comunidade nos projetos vitais para o porto, são realizadas consultas a entidades externas à APA, S.A., no sentido de colher o seu contributo, considerado essencial para o aprofundamento das opiniões desenvolvidas internamente.

Em paralelo, no que toca ao seu envolvimento com a Comunidade, a APA, S.A. contribui ativamente para o desenvolvimento de iniciativas promovidas por diversas instituições de cariz social, religioso e escolar da região (grupos desportivos, bombeiros, paróquia, escolas).

INSTITUIÇÕES ACADÉMICAS

A APA, S.A. detém inúmeras parcerias com instituições de ensino, tanto superior como secundário, numa ótica de permanente aproximação entre a cultura académica e empresarial, traduzidas quer no acolhimento de estágios de nível universitário ou secundário, quer no apoio de projetos específicos, apostando num claro envolvimento com o ensino na região.

A filosofia inerente aos estágios desenvolvidos é a de conferir uma formação tão prática quanto possível, orientada para o mercado de trabalho, visando possibilitar ao estagiário um contacto com a realidade da sua área de formação, bem como a aprendizagem de metodologias e técnicas que integrem conhecimentos interdisciplinares, procurando-se assim estabelecer um elo de ligação entre os ensinamentos e a futura atividade profissional.

Formalmente, a APA, S.A. tem protocolos com a Universidade de Aveiro, ISCA-UA – Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro, Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, Centro de Seguridad Marítima Integral Jovellanos, ISCIA – Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração, APGB – Administração dos Portos da Guiné-Bissau e Escola Nacional de Bombeiros.

De realçar que a APA, S.A. concedeu, no ano de 2019, cinco estágios curriculares, não remunerados, integrados em diferentes áreas da empresa, nomeadamente Ambiente, Secretariado, Proteção Civil, Sistemas Energéticos Sustentáveis e Gestão Internacional. De destacar que os estagiários beneficiam do direito a transporte e de refeição gratuita na cantina.

OUTROS ELEMENTOS DA COMUNIDADE PORTUÁRIA

As restantes entidades privadas e públicas com uma intervenção importante nas atividades do porto de Aveiro podem ser classificadas em dois níveis:

- Comunidade intraportuária; e
- Comunidade extraportuária.

Da comunidade intraportuária fazem parte todas as entidades que trabalham diretamente com o porto, como a Capitania do porto de Aveiro, a Alfândega de Aveiro, as empresas de estiva, os agentes de navegação, as empresas instaladas no porto e outras.

A comunidade extraportuária é composta por armadores, importadores, exportadores, empresas de transportes, empresas de logística, associações empresariais entre outras, que têm interesses em comum com o Porto de Aveiro e que colaboram, participando em parcerias e cooperando na promoção do porto e da região.

COLABORADORES

A APA, S.A. reconhece como fulcral para o sucesso da organização, o bem-estar físico e psíquico dos seus colaboradores, concedendo diferentes benefícios/regalias, nomeadamente, ao nível da saúde e da formação.

Gestão de riscos e Anticorrupção



A APA, S.A. dispõe de uma política de comunicação de irregularidades que garante os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas, consagrada no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), a qual estabelece as principais linhas orientadoras de atuação, os responsáveis pela análise das causas das irregularidades e a definição de medidas corretivas e/ou preventivas e a sua posterior avaliação.

O PPRCIC da APA, S.A., disponível em www.portodeaveiro.pt, reflete, nomeadamente as imposições da Resolução da Assembleia da República n.º 53/2011, que introduziu a política de comunicação de alegadas irregularidades no seio da organização e da Recomendação n.º 5/2012 do Conselho de Prevenção da Corrupção, e obedece aos princípios da integridade institucional, da disciplina, da responsabilidade e da transparência dos atos e de decisões, inerentes à otimização dos recursos próprios da governação ética e da gestão por objetivos.

PROGRESSO ECONÓMICO E ESTRATÉGICO



Neste capítulo são descritos alguns tópicos económicos relevantes para a sustentabilidade, designadamente, a sustentabilidade económica, o envolvimento com a comunidade e o impacto dos investimentos realizados. Optamos por associar estes indicadores ao ODS 8 (Trabalho digno e crescimento económico) devido sobretudo ao efeito multiplicador que os investimentos realizados pela Administração Portuária têm no tecido económico envolvente, garantindo o acesso, a preços competitivos, a mercados externos, potenciando, deste modo, o crescimento económico local, regional e nacional.

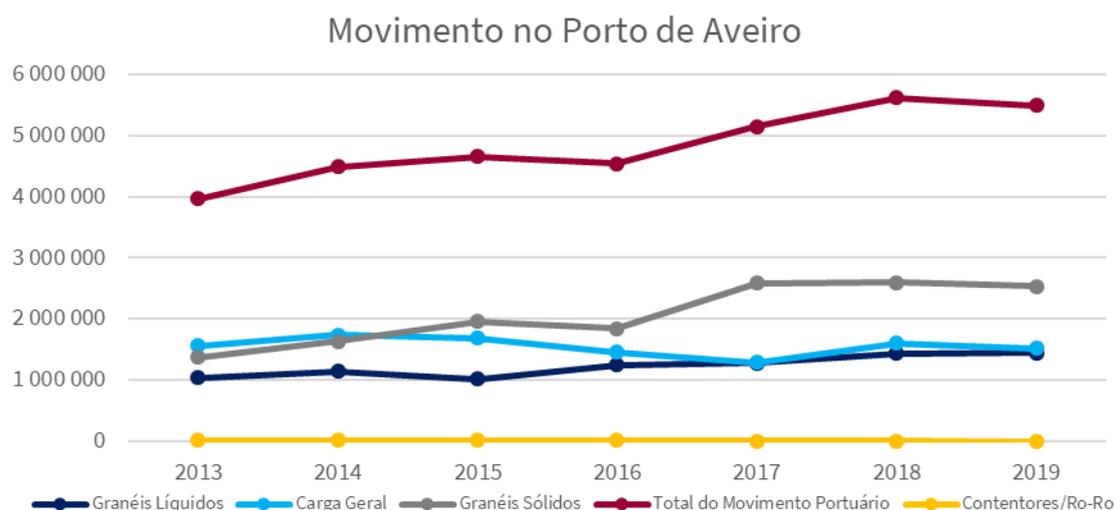
A sustentabilidade económica



MOVIMENTO PORTUÁRIO

Em 2019 o movimento de mercadorias do Porto de Aveiro ascendeu a 5,495 milhões de toneladas, representando uma diminuição de 2,29%, face ao anterior máximo histórico registado em 2018, com 5,624 milhões de toneladas.

Ao contrário do movimento de Carga Geral e Granéis Sólidos, que registam uma diminuição de, respetivamente, 5,59% e 2,27% face a 2018, é de salientar o crescimento gradual que os Granéis Líquidos têm apresentado desde 2016, com um aumento face a 2018 de 1,37%.



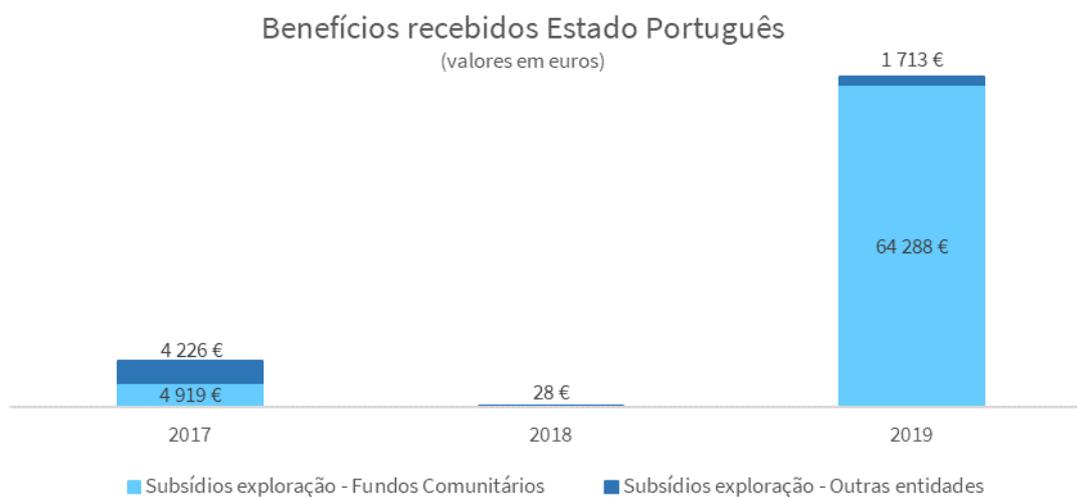
VALOR ECONÓMICO DIRETO GERADO E DISTRIBUÍDO

Em 2019 a APA, S.A. gerou valor económico direto no montante de 14,162 milhões de euros, menos 290 mil euros face a 2018, justificado pela quebra no movimento portuário. Por seu turno, o valor económico distribuído registou uma diminuição de 77 mil euros, menos 1% face ao registado em 2018, justificado, essencialmente pela diminuição dos gastos com impostos (-57 mil euros). Assim, em 2019, o valor económico retido pela APA, S.A.: ascendeu a 6,043 milhões de euros, menos 213 mil euros face a 2018, justificado pela diminuição no valor económico gerado que foi superior à diminuição do valor económico distribuído.

	2017	2018	2019	Valores em euros	
				Var. 19 vs 18	
				Valor	%
Valor Económico direto gerado	14 091 321	14 451 771	14 161 748	-290 023	-2%
Receitas	14 091 321	14 451 771	14 161 748	-290 023	-2%
Valor Económico distribuído	7 982 498	8 195 735	8 119 091	-76 644	-1%
Fornecimentos e Serviços externos	2 583 571	2 902 998	2 653 679	-249 319	-9%
Gastos com pessoal	5 160 248	5 157 553	5 394 302	236 749	5%
Gastos de Financiamento	31 133	28 504	26 084	-2 420	0%
Dividendos distribuídos	0	0	0	0	0%
Impostos	173 796	66 990	10 046	-56 945	-85%
Donativos	33 750	39 690	34 980	-4 710	-12%
Valor Económico retido	6 108 823	6 256 036	6 042 657	-213 379	-3%

BENEFÍCIOS RECEBIDOS PELO ESTADO PORTUGUÊS

Os benefícios recebidos pela APA, S.A. do Estado Português, ascenderam, em 2019, a 65 mil euros, visando, sobretudo, compensar esta Administração Portuária pela participação em projetos europeus, cofinanciados por fundos comunitários cujas despesas, atendendo à sua natureza, implicam que estes recebimentos sejam considerados como subsídios à exploração.



Envolvimento com a Comunidade



INTERVALO DE VARIAÇÃO DA PROPORÇÃO ENTRE O SALÁRIO MAIS BAIXO E O SALÁRIO MÍNIMO LOCAL, POR GÉNERO

Os colaboradores da APA, S.A., com o salário mais baixo, auferem 93% (homens) ou 88% (mulheres) mais do que o salário mínimo local. Refira-se, contudo, que a disparidade entre o salário pago aos homens e às mulheres segue a tendência da zona de influência do Porto de Aveiro, onde se regista um predomínio dos salários pagos aos homens face aos pagos às mulheres (+333,10 euros), no entanto, em menor dimensão (+29,77 euros), reflexo do cumprimento da política remuneratória determinada pelo Decreto-Lei n.º 421/99, de 21 de dezembro, e Portarias n.º 1098/99, de 21 de dezembro, e n.º 633/199, de 11 de agosto, de demais atualizações.

Para mais informações sobre esta matéria consultar o “Relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres” disponível em www.portodeaveiro.pt.

Salários	Género	
	Homem	Mulher
Salário mínimo Local	635 €	635 €
Salário médio Local	1256,3	923,2
Salário mais baixo APA	1225,67	1195,9
Diferença salário mínimo local	93%	88%
Diferença salário médio local	-2%	30%

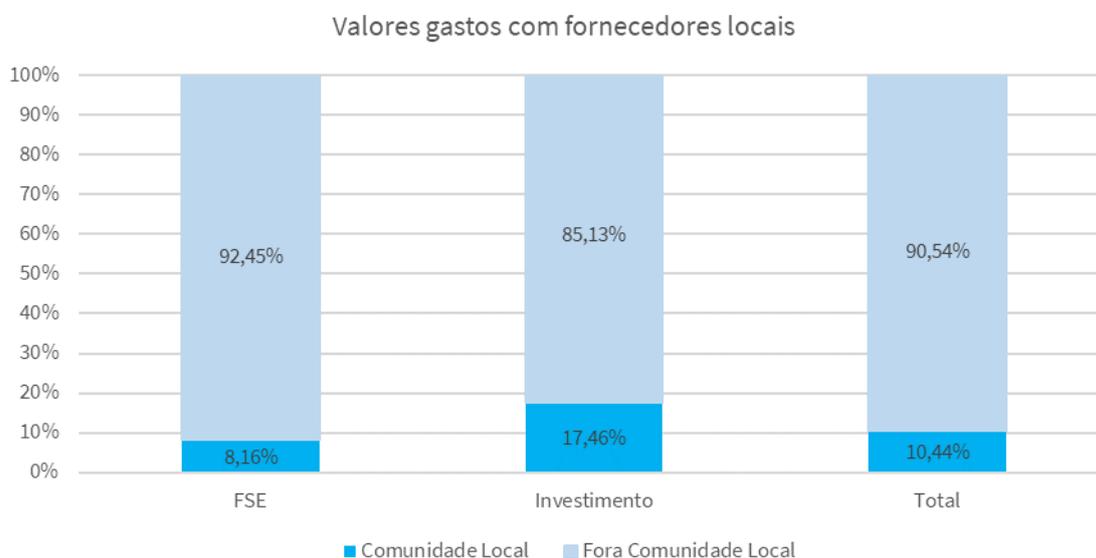
PROPORÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA POSTOS DE ALTA GESTÃO NA COMUNIDADE LOCAL

A comunidade local na qual a APA, S.A. exerce atividade inclui os concelhos de Ílhavo e Aveiro. Assim, a proporção de Administradores e Diretores provenientes da comunidade local ascendeu, em 2019, a 63%, representando uma diminuição de 4%, face ao registado em 2018, decorrente da eleição, para o mandato de 2019-2021, de novos elementos para o Conselho de Administração.

	2017	2018	2019
Administradores e Diretores (n.º)	8	6	8
Administradores e Diretores provenientes da comunidade local (n.º)	4	4	5
Proporção de Administradores e Diretores provenientes da comunidade local (%)	50%	67%	63%

PROPORÇÃO DE DESPESAS COM FORNECEDORES LOCAIS

A APA, S.A. gastou, com fornecedores locais (em Ílhavo e Aveiro), um total de 10,44% do total registado nas rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e Investimentos. Esta baixa taxa de despesa gasta com fornecedores locais é justificada pelo cumprimento dos normativos legais em matéria de contratação pública.



RETORNO À COMUNIDADE

A APA, S.A. manteve a sua política de proximidade com a comunidade envolvente, bem como a sua atividade de promoção comercial, procurando reativar as relações comerciais com a indústria do *hinterland*, através de iniciativas comerciais e do apoio às iniciativas de parceiros locais, de diversa índole: culturais, filantrópicas, associativas e recreativas.

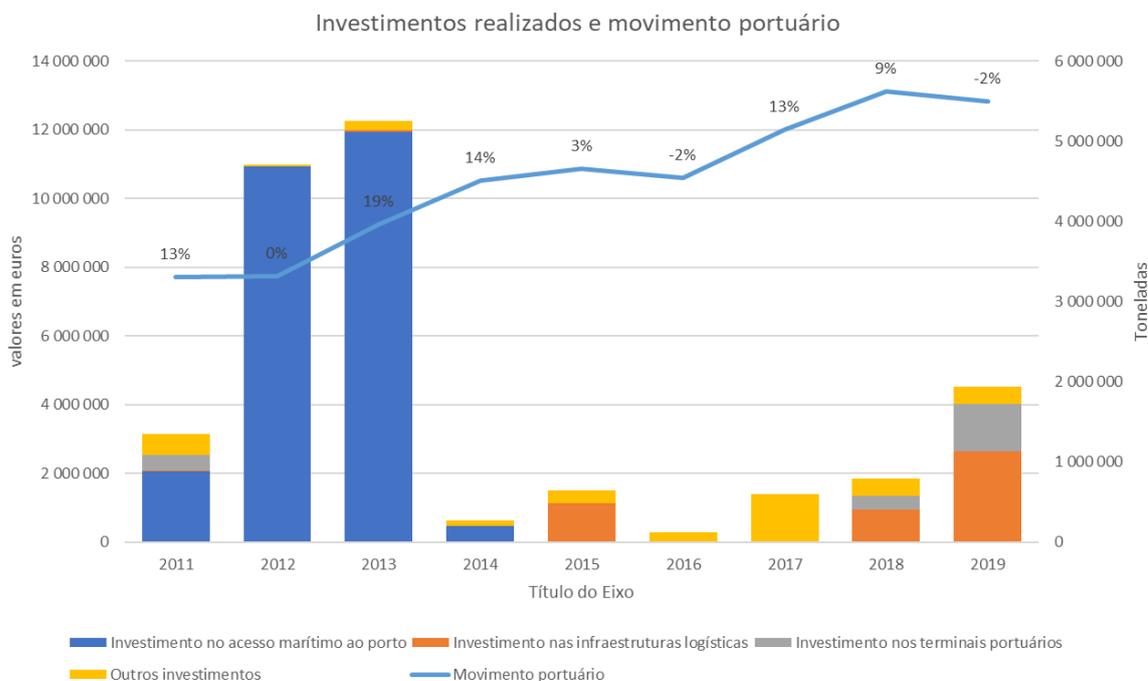
O impacto dos nossos investimentos



DESENVOLVIMENTO E IMPACTO DOS INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS APOIADOS

A APA, S.A. iniciou, em 1998, um conjunto de investimentos que visou capacitar o Porto de Aveiro das infraestruturas necessárias (terminais, bacias de manobras, molhes de proteção, etc) para adequar a sua oferta à dimensão dos navios que procuravam o Porto de Aveiro, tendo culminado, em 2014, com a conclusão da empreitada de melhoria das acessibilidades marítimas. Esta empreitada permitiu dotar o Porto de Aveiro de condições de segurança para a realização das manobras de entrada e saída de navios até 200 metros de comprimento e de 10 metros de calado.

Esta melhoria estrutural refletiu-se no aumento, significativo, do movimento portuário registado na APA, S.A., que, em termos médios de 2014 a 2019, apresentou um crescimento médio anual de 6% na quantidade de carga movimentada, sendo, portanto, inequívoco o impacto positivo dos investimentos realizados no Porto de Aveiro.



Desde 2018 que a APA, S.A. tem concentrado os seus esforços na potencialização da sua área de jurisdição apostando na oferta de serviços logísticos, através da infraestruturização da ZALI, área estratégica de expansão do porto, face ao seu objetivo de aumentar a sua atratividade para a captação de investimento privado. A realização deste projeto é basilar para a sustentabilidade e crescimento dos negócios portuário e logístico desenvolvidos no Porto de Aveiro. Importa a este respeito mencionar que os investimentos associados à ZALI estão inseridos na “Estratégia para o Aumento da Competitividade Portuária”, definida pelo Governo Português e aprovada através da Resolução do Conselho de Ministro n.º 175/2017, de 24 de novembro.

PERFIL DA EQUIPA



Neste capítulo apresentam-se os colaboradores que trabalharam na APA, S.A. durante o período 2017 a 2019, por género e por escalão etário, assim como uma descrição do regime laboral a que estão sujeitos.

Este tema surge no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 – Trabalho digno e crescimento económico no sentido de serem criadas políticas que promovam empregos decentes e dignos, respeitando os direitos dos trabalhadores.

Emprego



Em 2019 registou-se um acréscimo, face ao ano anterior, de 94 para 96 colaboradores, assinalando-se a saída de seis colaboradores por aposentação, dos quais, duas empregadas de cantina, bar e caixa, uma técnica administrativa, um operador de equipamento portuário, um mestre de tráfego local e um motorista marítimo. Complementarmente, ocorreu a eleição do Conselho de Administração, registando-se a saída de dois elementos e a entrada de quatro. Ao nível de entradas, verificou-se a admissão de um piloto, dois marinheiros e dois motoristas marítimos, bem como a integração, por transferência, de uma assessora do Porto de Lisboa.

	2017		2018		2019	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
N.º de Trabalhadores	71	27	68	26	70	26

No que concerne à distribuição do efetivo por escalões etários, constata-se um ligeiro decréscimo do nível etário médio de 53,12 em 2018 para 52,72 em 2019.

	2017		2018		2019	
	Total		Total		Total	
	98	100,00%	94	100,00%	96	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	1	1,02%	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	2	2,04%	2	2,13%	2	2,08%
De 35 a 39 anos	4	4,08%	2	2,13%	3	3,13%
De 40 a 44 anos	6	6,12%	6	6,38%	10	10,41%
De 45 a 49 anos	14	14,28%	14	14,89%	11	11,46%
De 50 a 54 anos	30	30,61%	23	24,47%	22	22,92%
De 55 a 59 anos	33	33,67%	33	35,11%	33	34,37%
De 60 a 61 anos	3	3,06%	9	9,57%	11	11,46%
De 62 a 64 anos	4	4,08%	5	5,23%	4	4,17%
De 65 ou mais anos	1	1,02%	0	0,00%	0	0,00%

Em 2019, os escalões etários com as idades compreendidas entre os 50 e os 59 anos são os que concentram maior número de efetivos, representando 57,29% dos colaboradores da APA, S.A..

O quadro infra apresenta os escalões etários em que se posicionam os colaboradores desta administração portuária, com a informação desagregada por género.

	Total	N.º de Trabalhadores			
		Homens	100,00%	Mulheres	100,00%
Até aos 24 anos		0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos		0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos		1	1,43%	1	3,85%
De 35 a 39 anos		2	2,86%	1	3,85%
De 40 a 44 anos		4	5,71%	6	23,08%
De 45 a 49 anos		9	12,86%	2	7,69%
De 50 a 54 anos		16	22,86%	6	23,08%
De 55 a 59 anos		27	38,57%	6	23,08%
De 60 a 61 anos		7	10,00%	4	15,38%
De 62 a 64 anos		4	5,71%	0	0,00%
De 65 ou mais anos		0	0,00%	0	0,00%

REGIME LABORAL

O regime laboral dos colaboradores das Administrações Portuárias encontra-se consagrado em diploma próprio (Decreto-Lei n.º 421/99, de 21 de outubro), designado por Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias (EPAP).

O EPAP abrange assim todos os colaboradores, nomeadamente os que transitaram de anteriores administrações portuárias e juntas autónomas, bem como do ex – Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos, com exceção do pessoal técnico de pilotagem que detém um Estatuto próprio.

De realçar que os colaboradores contratados em data anterior a 1999 mantiveram a natureza do seu vínculo e regime de aposentação (regime jurídico da função pública) sendo todas as admissões, a partir de outubro 1999, realizadas ao abrigo do regime jurídico do contrato individual de trabalho, pelo que o EPAP constitui assim um normativo de transição para a adoção plena do regime do contrato individual de trabalho.

Em tudo o que não se encontra regulado no EPAP aplica-se, supletivamente, o regime do contrato individual de trabalho (n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 421/99, de 21 de outubro).

O EPAP encontra-se regulamentado pela Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 364/2000, de 23.06, 345/2001, de 06.04, 218/2002, de 12.03, 577/2003, de 16.07, 1182/2004, de 14.09 e 1146/2005, de 08.11, 778/2006, de 09.08, 849/2007, de 07.08, 270/2008, de 09.04 e 653/2009, de 16.06.

Ao pessoal técnico de pilotagem (pilotos) aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 48/2002, de 2 de março e ao pessoal técnico de pilotagem oriundo do ex-Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos (INPP), não abrangido pelo EPAP, aplica-se, embora muito residualmente, o Decreto-Lei n.º 361/78, de 27 de novembro.

Ao pessoal técnico de pilotagem contratado para o exercício de funções na APA, S.A. após 22 de outubro de 1999, é aplicável o Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias.

No que concerne ao regime laboral dos pilotos, haverá que atender, de igual forma, ao disposto na Portaria n.º 638/99, de 11.08, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 217/2002, de 12.03, 344/2001, de 06.09, 1186/2004, de 15.09 e 1139/2005, de 07.11, 779/2006, de 09.08, 850/2007, de 07.08, 271/2008, de 09.04 e 652/2009, de 16.06.

É igualmente aplicável o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre as Administrações Portuárias e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE) n.º 46, de 15.12.2015, alterado pelas revisões ao ACT publicadas no BTE n.º 28, de 29.07.2018 e BTE n.º 33, de 08-09-2019, ao qual as diferentes estruturas sindicais com representatividade na APA, S.A. aderiram.

BEM-ESTAR E SAÚDE



É objetivo desta Administração Portuária continuar a apostar na proteção dos direitos do trabalho e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os colaboradores, sem exceções. Como tal, implementámos um sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho, que garante que qualquer trabalhador está protegido no caso da ocorrência de um acidente ou incidente laboral, não sofre represálias nem perde benefícios de acordo com a lei em vigor. Este tema surge no âmbito do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 – Trabalho digno e crescimento económico, uma vez que são asseguradas as condições de trabalho dignas e seguras para todos os trabalhadores empregados por esta Administração Portuária, garantindo-se um crescimento económico do porto tendo por base o respeito por todos os colaboradores.

No âmbito da saúde, realça-se que a APA, S.A. tem contratualizado um seguro de saúde em benefício dos seus colaboradores, que comparticipa as despesas de saúde. Trata-se de um seguro complementar e, como tal, a comparticipação da seguradora incide sobre o remanescente não comparticipado pelo Serviço Nacional de Saúde ou ADSE. Realça-se que os serviços de Medicina do Trabalho detêm um papel bastante atuante e colaborativo no que concerne à prevenção e acompanhamento do estado de saúde dos colaboradores. Atendendo à sua posição de destaque no mercado local e regional, a APA, S.A. realiza inúmeras parcerias com instituições médicas e de saúde, bem como com estabelecimentos comerciais especializados, conseguindo assim alcançar maiores benefícios dirigidos aos seus colaboradores e extensíveis ao seu agregado familiar.

Ao nível da medicina no trabalho, realizam-se exames médicos, proporcionando-se aos colaboradores a possibilidade de obterem receituário médico e consultas clínicas que repute necessárias, sendo de igual forma proporcionada anualmente e de forma gratuita, a vacinação contra a gripe.

Na Segurança no Trabalho o enfoque é dado à prevenção, fomentando-se a melhoria contínua na avaliação, controlo e mitigação dos fatores de risco, nomeadamente:

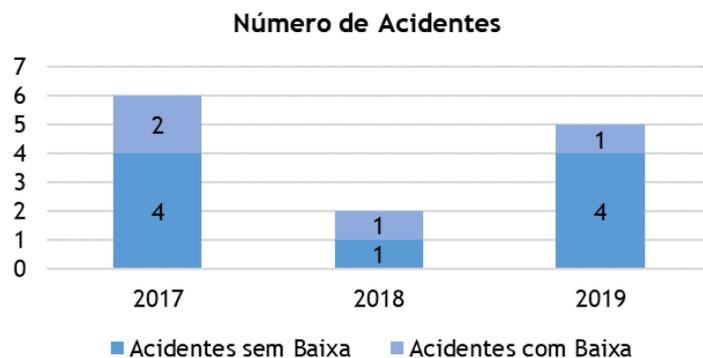
- Identificação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) mínimos a utilizar no exercício de funções;
- Realização de ações de formação;
- Sensibilização para a adoção de comportamentos seguros e para a deteção de não conformidades.

Segurança e saúde no trabalho

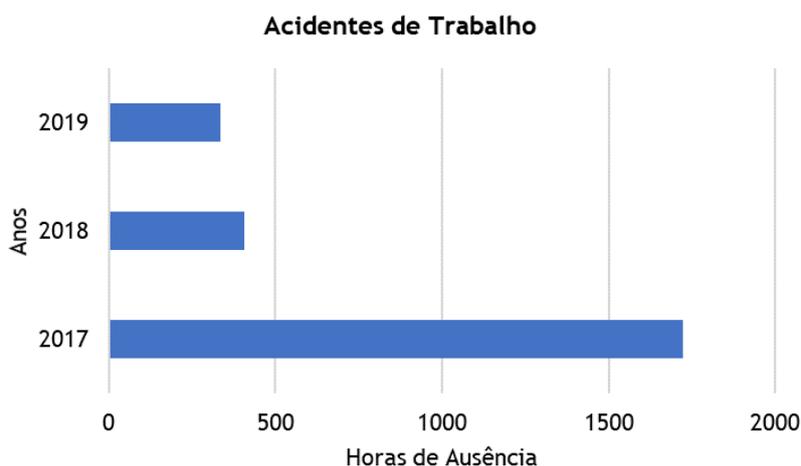


É objetivo desta Administração continuar a apostar na proteção dos direitos do trabalho e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os colaboradores, sem exceções. Como tal, implementamos um sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho, que garante que qualquer trabalhador está protegido no caso da ocorrência de um acidente ou incidente laboral.

O número de acidentes de trabalho ocorridos em 2019 aumentou quando comparado com o ano anterior.



No gráfico infra, encontra-se patente a evolução do número de horas de ausência motivadas por acidente em serviço, de 2017 a 2019.



Realça-se que, o número de horas de ausência por acidente em serviço, em 2019, diminui quando comparado com os dois anos anteriores.

O único acidente ocorrido em 2019 que originou baixa concentra-se no intervalo de ausência, mais de 30 dias, conforme se encontra evidenciado no quadro infra.

Intervalo Temporal / Anos	2017	2018	2019
1 a 3 dias	0	0	0
4 a 30 dias	1	0	0
Mais de 30 dias	3	1	1
Total	4	1	1

TAXA DE ABSENTISMO

Da análise ao quadro infra, verifica-se um acréscimo da taxa de absentismo quando comparado com o ano anterior, justificado pelo aumento das horas de ausência.

Indicadores	2017	2018	2019
1. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	215.041	208.778	211.227
2. Absentismo (horas de ausência)	6.100	8.051	8.451
Taxa de Absentismo (2:1x100)	2,84%	3,86%	4,00%

Os principais motivos de ausência, que estão na origem do absentismo, são apresentados no quadro seguinte.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2017	2018	2019
Total	6.100	8.051	8.451
Acidente de trabalho	1.723	408	336
Doença	3.432	7.299	8.023
Assistência inadiável	0	0	0
Maternidade / Paternidade	800	277	0
Suspensões Disciplinares	0	0	0
Outras Causas	145	67	92

No quadro infra encontram-se evidenciados os motivos de ausência desagregados por género, referentes ao ano de 2019.

Motivos de ausência	N.º de horas	
	Homens	Mulheres
Total	5.125	3.326
Acidente de trabalho	336	0
Doença	4.717	3.306
Assistência inadiável	0	0
Maternidade/Paternidade	0	0
Suspensões Disciplinares	0	0
Outras Causas	72	20

Diversidade e igualdade de oportunidades



A APA, S.A. não tolera qualquer forma de discriminação, violência, abuso ou exploração sobre os colaboradores. Esta Administração condena qualquer forma de trabalho infantil e escravatura. Os direitos humanos são respeitados e são criadas oportunidades em igualdade para todos.

DIREITOS HUMANOS

A 19 de novembro de 2008, o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou o Código de Ética desta Administração Portuária, com a finalidade de tornar públicos os valores por que se rege e de entre os quais se destacam a não discriminação e a igualdade de oportunidades.

Por deliberação do Conselho de Administração em sua reunião de 30 de dezembro de 2009 e no seguimento do Despacho de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 6 de novembro de 2009, foi alterada a denominação de Código de Ética para “Código de Ética e de Conduta”, dado este documento já materializar os desideratos propugnados no supra identificado Despacho ministerial.

A 30 de junho de 2016, a APA, S.A. procedeu à revisão do seu Código de Ética e Conduta, a qual visou, sobretudo, incluir um capítulo com normas de conduta aplicáveis a situações suscetíveis de gerar conflitos de interesses, nos termos da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 7 de novembro de 2012.

A 19 de outubro de 2017, a APA, S.A. atualizou o teor do Código, incorporando alterações que reforçam a prevenção da prática de assédio no trabalho, nos termos do disposto na Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto.

Com efeito, a APA, S.A. compromete-se, pública e expressamente, a promover o respeito pela igualdade de oportunidades para todos os seus atuais e futuros colaboradores. Princípios como a igualdade entre géneros, raças, religião, deficiência física, orientação sexual e política, são inteiramente defendidos pela organização.

Ainda no seguimento da não discriminação, é de realçar a participação em 2010, da APA, S.A., no Projeto Gerir para a Igualdade (NUT III – Baixo Vouga), a convite da AIDA – Associação Industrial do Distrito de Aveiro.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E ACORDO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA

A APA, S.A. não discrimina ou exclui os seus colaboradores em função destes pertencerem a qualquer movimento associativo. Com efeito, 66% dos colaboradores da APA, S.A. é sindicalizada, encontrando-se representados nesta Administração Portuária, os seguintes sindicatos:

- SNTAP: Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias;
- SOEMMM: Sindicato dos Oficiais e Engenheiros Maquinistas da Marinha Mercante;
- OFICIAISMAR: Sindicato dos Capitães, Oficiais, Pilotos, Comissários e Engenheiros da Marinha Mercante;
- STE: Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado.

TRABALHO INFANTIL

Nos procedimentos de recrutamento e seleção da empresa encontra-se expressamente excluída a possibilidade de recurso ao trabalho infantil.

Mais do que uma imposição legal que resulta da alínea a) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 421/99 de 21 de outubro (não é admitido o recrutamento a trabalhadores com idade inferior a 18 anos), a APA, S.A. compromete-se não só a nunca empregar mão-de-obra infantil ou forçada, como não pactuará com tais práticas por parte de terceiros que lhe forneçam produtos ou prestem qualquer tipo de serviços (ponto 4. do seu Código de Ética e de Conduta).

DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

De 2018 para 2019, verifica-se um acréscimo do número de efetivos de 94, em 2018, para 96 em 2019, dos quais 70 homens e 26 mulheres, o que traduz uma taxa de feminização de 27%.

De realçar que a representatividade do sexo feminino se concentra nos patamares superiores de responsabilidade (dirigentes e quadros superiores), com 54%.

	N.º de Trabalhadores					
	2017		2018		2019	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	71	27	68	26	70	26
Dirigentes	4	0	2	0	2	2
Quadros Superiores	17	11	17	11	18	12
Quadros Médios	2	0	2	0	2	0
Quadros Intermédios	5	2	5	2	5	2
Profissionais Altamente Qualificados e Qualificados	36	9	35	9	36	8
Profissionais Semiquualificados	6	0	7	0	7	0
Profissionais não Qualificados	1	5	0	4	0	2

A idade média da generalidade dos trabalhadores e das trabalhadoras situa-se nos 52 anos, as mulheres registam um nível etário médio de 50 anos, sendo de 54 anos o valor correspondente ao efetivo masculino.

	N.º de Trabalhadores					
	2017		2018		2019	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	71	27	68	26	70	26
Abaixo de 30 anos	1	0	0	0	0	0
Entre 30 e 50 anos	19	13	15	11	19	12
Acima de 50 anos	51	14	53	15	51	14

FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO

A APA, S.A. aposta na progressiva melhoria do desempenho profissional e pessoal de cada colaborador, através da implementação de Planos de Formação focalizados no alcance de objetivos estratégicos empresariais.

O quadro infra representa a evolução do índice de formação, calculado em função da carga horária sobre o total de colaboradores por categoria.

	2017			2018			2019		
	1	2	3	1	2	3	1	2	3
TOTAL	1.439	98	14,68	1.107	94	11,78	1.195	96	12,45
Dirigentes	41	4	10,25	24	2	12,00	197	4	49,25
Quadros Superiores	721,5	28	25,77	803,5	28	28,70	700	30	23,33
Quadros Médios	91,5	2	45,75	30	2	15,00	38	2	19,00
Quadros Intermédios	56,5	7	8,07	30	7	4,29	0	7	0,00
Profissionais Altamente Qualificados e Qualificados	504,5	45	11,21	216,5	44	4,92	260	44	5,91
Profissionais Semiqualeificados	2	6	0,33	2,5	7	0,36	0	7	0,00
Profissionais não Qualificados	22	6	3,67	0,5	4	0,13	0	2	0,00

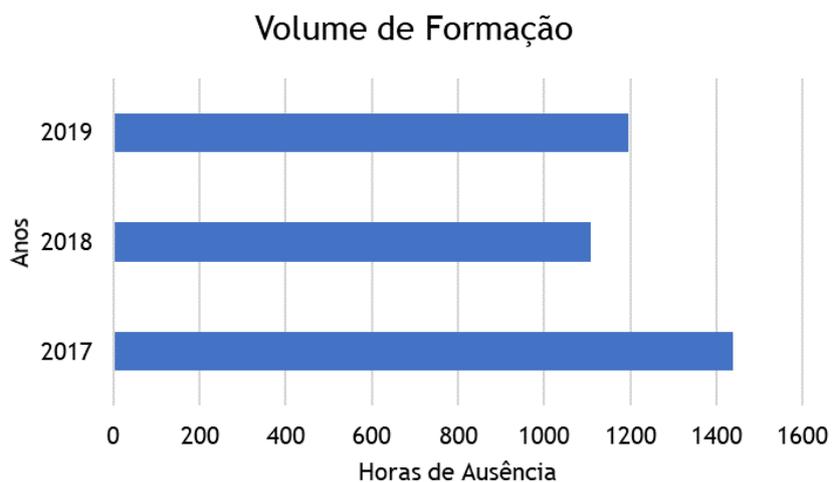
- 1 - Carga Horária total de formação;
- 2 - Total de empregados por categoria; e
- 3 - Índice de formação (Carga Horária / Total de empregados por categorias).

A evolução do total de horas de formação caracteriza-se da seguinte forma:

Indicadores	2017	2018	2019
Número total de horas de ação de formação	1.439	1.107	1.195
Número de ações	44	24	40
Número de formandos	223	151	79

Da análise ao quadro supra apresentado, constata-se que, em 2019, houve um aumento do número de ações de formação e do número total de horas, no entanto, a abranger um menor número de formandos.

Em termos gráficos, a evolução do volume de formação do efetivo da APA, S.A. desde 2017 até 2019, foi a seguinte:



QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL



Um dos focos da APA, S.A. é o ambiente e o impacto da atividade portuária sobre os ecossistemas. É imperativo promover a proteção do ambiente, a conservação da fauna e da flora locais e a gestão e minimização dos impactos ambientais. A APA, S.A. dispõe de um conjunto de ferramentas de gestão que pretendem minimizar o impacto negativo sobre o ecossistema. Desde o sistema electroprodutor a energia solar que fornece energia ao edifício-sede da APA, S.A., à instalação de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais que evitam que efluentes líquidos sejam descarregados no meio marinho sem qualquer tratamento, à gestão diária dos resíduos provenientes do transporte marítimo e envio para tratamento adequado, e passando ainda pela imersão no mar dos sedimentos resultantes das dragagens, permitindo o aumento da resiliência da zona costeira, ao contrariar ou atrasar o processo de erosão costeira, são alguns exemplos dos processos que a APA, S.A garante e que minimizam o impacto do porto no ambiente.

Esta Administração Portuária está focada no progresso e crescimento da atividade portuária aliados com a natureza, em harmonia com os ecossistemas terrestres e marinhos, com a sua recuperação e proteção, acompanhando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A gestão ambiental da APA, S.A. centra-se em cinco grandes áreas de atuação, nomeadamente, a gestão dos ecossistemas marinhos, a economia circular, a neutralidade carbónica e alterações climáticas, a qualidade do ar e a ocorrência de derrames e medidas preventivas existentes.

Nas áreas referidas estão incluídos, entre outros, a preservação dos ecossistemas marinhos, o aumento da resiliência da zona costeira, a gestão de resíduos e de águas residuais, a reintegração de materiais considerados residuais na cadeia de valor, a gestão do consumo de água, a gestão do consumo de energia e respetivas emissões, incluindo a produção com recurso a energias renováveis. A minimização dos impactes ambientais resultantes da atividade portuária, designadamente, na qualidade do ar e na qualidade do meio marinho, entre outros, constituem uma prioridade desta Administração, salientando-se o esforço quanto às ações de formação e treino, à conformidade legal, na utilização de mecanismos de reclamação ambiental e nos gastos e investimentos associados à proteção e gestão ambiental.

A gestão ambiental da APA, S.A. encontra-se integrada no sistema de gestão global da Empresa. Este tipo de ferramenta permite melhorar o desempenho ambiental e induzir, a par com outros sistemas, a sistematização de processos na organização.

No seguimento das ações que têm vindo a ser implementadas ao longo dos últimos anos, a APA, S.A. continua a desenvolver as ações necessárias ao total cumprimento dos requisitos legais e à melhoria do seu desempenho ambiental.

Ecossistemas marinhos



O porto é uma estrutura que se encontra junto ao oceano, mar, rio ou lago, e que serve como uma plataforma destinada à atracação de navios e outros meios de transporte marítimos para, no geral, permitir a carga e descarga de diversos produtos e de passageiros. Os portos, pelas suas dimensões, exercem uma elevada pressão sobre os ecossistemas marinhos e terrestres em que estão situados. A movimentação de navios de carga e de passageiros, as alterações desenvolvidas sobre os fundos e nas margens costeiras e fluviais e toda a restante atividade associada ao desenvolvimento e manutenção de um porto têm impactes significativos sobre os ecossistemas.

O Porto de Aveiro localiza-se no interior de uma unidade territorial singular, designada por Ria de Aveiro. Trata-se de uma zona húmida costeira, com uma área superior a 90 km², em preia-mar, onde

se cruzam áreas naturais, que incluem zonas de sapal e águas livres, com áreas urbanas e industriais. A pressão exercida por estas últimas nem sempre é assimilada facilmente pelo ecossistema.

A Ria de Aveiro encontra-se incluída na Reserva Ecológica Nacional, tendo-lhe sido conferida, em 1999, o estatuto de Zona de Proteção Especial (ZPE), ao abrigo da Diretiva das Aves (Diretiva 79/409/CEE), visando a proteção e conservação da avifauna da Ria de Aveiro.

A área de jurisdição da APA, S.A., com cerca de 1.700 hectares, abrange 778 hectares de área molhada e 922 hectares de área terrestre. Destes, 554 hectares constituem a área portuária propriamente dita.

Algumas das áreas acima referidas encontram-se incluídas na ZPE da Ria de Aveiro, nomeadamente, os canais e bacias portuárias e os terminais de pesca. Assim, da área total de jurisdição, 1.277 hectares estão abrangidos pela referida ZPE, mantendo-se como área naturalizada cerca de 1.150 hectares, incluindo a área molhada acima referida.

As restantes zonas do porto, localizadas no exterior da área limitada pela Zona de Proteção Especial, não deixam de estar localizadas em área adjacente à mesma. Por este motivo, a sensibilidade do meio envolvente é uma das condicionantes permanentemente considerada nas ações de desenvolvimento e expansão do porto, bem como na regular operação portuária.



No sentido de proteger a vida marinha e reduzir o impacto do transporte marítimo sobre os ecossistemas marinhos, nomeadamente da descarga de resíduos no mar, os navios estão obrigados ao cumprimento da designada Convenção MARPOL, adotada pela Organização Marítima

Internacional (IMO), agência especializada das Nações Unidas responsável pela regulamentação internacional relativa à segurança dos navios e à prevenção da poluição marinha.

Complementarmente, foi publicada legislação comunitária e nacional que obriga os portos a disporem de meios de receção dos resíduos gerados em navios e dos resíduos da carga, reforçando assim a proteção do meio marinho através da redução das descargas no mar.

Atualmente, e tendo por base o Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24 de julho, e demais legislação complementar, a APA, S.A. gere os resíduos portuários provenientes de navios, através da subcontratação de entidades especializadas que fazem a sua recolha e encaminham esses resíduos para destino final adequado. Informação associada aos resíduos pode ser encontrada no subcapítulo da Economia Circular deste Relatório.

Os navios são ainda responsáveis pela introdução de espécies exóticas invasoras no meio aquático, que carregam nas águas de lastro e no casco, sendo este fenómeno considerado como uma das quatro maiores ameaças aos oceanos. As águas de lastro, que servem para dar estabilidade e capacidade de manobra ao navio durante a viagem e nas operações de carga e descarga, têm o potencial de contaminação do meio marinho devido às espécies exóticas invasoras que podem estar presentes nessas águas. Esta ameaça compromete a biodiversidade local, a pesca, o turismo e a saúde humana nos portos em que são descarregadas.

A Convenção das águas de lastro, que entrou em vigor a 8 de setembro de 2017, veio estabelecer regras de gestão destas águas, no sentido de minimizar esta ameaça, obrigando os navios a equipar-se com sistemas de tratamento destas águas até 2023, bem como definiu regras de controlo e fiscalização.

O Porto de Aveiro dispõe de um conjunto de recomendações sobre as operações de lastro e deslastro de navios. Estas operações devem ser reduzidas ao estritamente necessário para assegurar a segurança do navio e, sempre que as condições de navegação, tempo e mar o permitam, o lastro deve ser substituído durante as viagens entre portos, conforme definido pela IMO.

A APA, S.A. faz-se representar em palestras e conferências em que este tema seja debatido para que, através da partilha de conhecimento, se renovem e melhorem as medidas adotadas pelo porto para minimizar o risco de contaminação do meio em que o porto se insere.

Na perspetiva do desenvolvimento sustentável do meio marinho, a Diretiva 2008/56/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho, alterada pela Diretiva (UE) 2017/845 da

Comissão, designada por Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM) determina o quadro de ação comunitária, no domínio da política para o meio marinho, de forma a definir quais os Estados-Membros que devem tomar as medidas necessárias para obter ou manter o bom estado ambiental no meio marinho até 2020.

Para avaliar o bom estado ambiental do meio marinho, a Diretiva enunciada estabelece onze descritores para a qualificação do mesmo. Um dos descritores refere formas de introdução de energia no meio marinho, incluindo o ruído subaquático. É nesta temática do ruído subaquático que surgiu, em dezembro de 2019 e com início em janeiro de 2020, o projeto “Joint Action: A stepping-stone for Underwater noise Monitoring in Portuguese waters – jUMP” financiado pelo Fundo Azul, do qual esta Administração Portuária é parceira. Este projeto tem como objetivo recolher e divulgar informação sobre o problema da poluição sonora, promovendo a discussão do ruído subaquático. Pretende-se que o jUMP sirva como ferramenta de apoio na implementação da DQEM em Portugal.



No âmbito da preservação ambiental e de minimização de impactes, têm vindo a ser executados os Planos de Monitorização e os Estudos associados aos processos de AIA – Avaliação de Impacte Ambiental e às Declarações de Impacte Ambiental das obras executadas pela APA, S.A., nomeadamente da Empreitada de Reconfiguração da Barra do Porto de Aveiro. Em concreto, refere-se o Estudo da monitorização da hidrodinâmica da Ria de Aveiro, já concluído, as caracterizações regulares de sedimentos, qualidade da água e comunidades bentónicas, bem como o estudo da evolução sedimentar e batimétrica da linha de costa, cujo objetivo é o de avaliar e caracterizar a evolução batimétrica da linha de costa, desde a zona a barlar do Molhe Norte até à Vagueira.

Ainda sobre o impacto da atividade portuária sobre os ecossistemas marinhos, é de referir a necessária manutenção da profundidade dos canais de navegação, o que implica a dragagem dos fundos da ria e do acesso marítimo. Uma forma de reduzir os impactos das dragagens passa pela utilização dos dragados para o reforço da linha de costa, processo que a APA, S.A. tem garantido com a imersão no mar de 100% dos materiais dragados.

É de salientar a contribuição desta Administração Portuária para o reforço do cordão dunar, quer pela cedência de inertes para o desenvolvimento do projeto do Polis Litoral Ria de Aveiro ao longo da

costa, no troço Costa Nova-Areão, quer pela imersão direta de dragados no mar, a sul do molhe sul, provenientes da manutenção de fundos da embocadura e dos canais portuários.

Iniciado em 2018, decorreu durante o ano de 2019 o processo de contratação da Empreitada de Dragagem dos Fundos Adjacentes e Remoção dos Inertes da ZALI para Reforço do Cordão Litoral a Sul da Costa Nova, em parceria com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.. Esta contratação teve como objetivo o aproveitamento dos inertes existentes em depósito e numa “ilha” localizada na darsena do Porto de Aveiro, em frente à Zona de Atividades Logísticas e Industriais, para o reforço da deriva no troço costeiro a sul do Porto de Aveiro. A respetiva execução só foi iniciada em maio de 2020.

A APA, S.A. realiza dragagens regulares de manutenção, de modo a garantir a permanente operacionalidade do porto de Aveiro. Durante o triénio 2017-2019, foram executadas somente dragagens de manutenção da barra e dos canais e bacias portuárias.

Os sedimentos resultantes das diferentes dragagens foram imersos no mar, próximo da costa, a sul da barra, entre os esporões 3 e 5 da Costa Nova, tendo como objetivo alimentar o trânsito litoral de areias ao longo da zona costeira e, conseqüentemente, contrariar ou atrasar o processo de erosão costeira que se faz sentir nesta zona da costa atlântica.

Estes sedimentos são predominantemente constituídos por areias finas a médias, de Classe 1, pelo que não são expectáveis problemas de contaminação nos locais de imersão.

Dragagens	Uni	2017	2018	2019
Volume de sedimentos dragados	10 ³ m ³	247	351	206
Sedimentos dragados de Classe 1 a 3 - isentos de contaminação ou com contaminação ligeira	%	100,00	100,00	100,00
Sedimentos dragados de Classes 4 ou 5* - contaminados	%	0	0	0
Sedimentos reintroduzidos no meio recetor	%	100,00	100,00	100,00

(*) Classes de contaminação definidas na Portaria 1450/2007, de 12 de novembro

A atividade portuária, por ser desenvolvida não só por meios mecânicos, mas também por meios humanos, tem impacto nos ecossistemas ao nível da produção e libertação de efluentes líquidos, isto é, de águas residuais no ambiente. O Porto de Aveiro está equipado com um conjunto de sistemas de drenagem, tratamento ou recolha de águas residuais que evitam a descarga de efluentes diretamente no meio ou que permitem o seu tratamento antes da descarga no meio. Estes sistemas são descritos no subcapítulo da Economia Circular deste Relatório, assim como os indicadores associados aos referidos efluentes.

Economia circular



O conceito estratégico da economia circular assenta nos princípios da prevenção, redução, reutilização, recuperação e reciclagem de energia e de materiais. A aposta numa economia circular permite a dissociação do crescimento económico do aumento no consumo de recursos.

Em dezembro de 2015, a Comissão Europeia adotou o primeiro «Plano de Ação para a Economia Circular», que pretendia garantir o crescimento sustentável na União Europeia e estimular a transição da Europa para uma economia mais circular. Cinco anos mais tarde, em 2020, no ano de elaboração do presente relatório, a Comissão Europeia adotou um novo Plano de Ação, que constitui um dos principais alicerces do Pacto Ecológico Europeu, o novo roteiro da Europa para o crescimento sustentável. Este Plano pretende ajustar a economia a um futuro ecológico, reforçar a competitividade, proteger o ambiente e conferir novos direitos aos consumidores, através da aplicação de medidas ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos.

O Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal, aprovado através da RCM n.º 190-A/2017, de 23 de novembro, reflete o enquadramento político para a economia circular. O referido Plano tem como objetivo a definição de uma estratégia nacional para a economia circular assente na produção e eliminação de resíduos e nos conceitos de reutilização, reparação e renovação de materiais e de energia.

RESÍDUOS

As principais regras aplicáveis à recolha e encaminhamento de resíduos gerados nas áreas portuárias, incluindo os resíduos provenientes dos navios, da movimentação de mercadorias e da administração de espaços estão estabelecidas no Regulamento de Gestão de Resíduos do Porto de Aveiro. Dispõe ainda esta Administração Portuária de um procedimento interno onde se encontram estabelecidas as regras aplicáveis aos resíduos produzidos pela APA, S.A..

Estes documentos constituem-se como elementos fundamentais à necessária informação dos utilizadores/produtores de resíduos, à garantia do total cumprimento legal, à promoção da recolha

seletiva e à criação das condições adequadas ao encaminhamento destes resíduos para destino final, tendo em vista a sua valorização sempre que possível.

Em linha com os objetivos da economia circular, a reintegração de materiais na cadeia de valor constitui cada vez mais um pressuposto subjacente à gestão ambiental das empresas. A APA, S.A. não é exceção, e, no âmbito dos Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição que acompanham as empreitadas, promove a reincorporação dos materiais/resíduos de construção e demolição em obra, bem como a valorização do material que não pode ser reincorporado. Ademais, os sedimentos resultantes das dragagens, como referido anteriormente, são também integralmente reintegrados no meio recetor, efetuando-se a respetiva imersão no mar a sul da barra.

Numa outra vertente, a gestão de resíduos de navios é, pela sua especificidade, objeto de um Plano de Receção e Gestão de Resíduos, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24 de julho, na sua redação atual e demais legislação em vigor, o qual está permanentemente disponível para consulta pelas partes interessadas. Este Plano, respeitante ao triénio 2017-2019 encontrava-se aprovado pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e à data já foi substituído pelo plano para o triénio 2020-2022.

Tendo como objetivo a salvaguarda do ambiente marinho e a redução das descargas indevidas de resíduos perigosos ou persistentes no mar, em direção com os ODS, a APA, S.A. promove o acompanhamento direto dos navios e seus representantes, seja através das notificações obrigatórias dos Comandantes dos navios ou seus representantes, seja na recolha e encaminhamento dos resíduos que o navio pretende entregar. Neste sentido, a APA, S.A. deu cumprimento às regras aplicáveis à recolha de matérias de categoria 1 – subprodutos de origem animal, designados por “restos de cozinha e copa do transporte internacional”, no que respeita aos resíduos de alimentos provenientes de navios e promoveu a recolha seletiva dos diferentes tipos de resíduos, perigosos e não perigosos.

Receção de Resíduos de Navios	Un.	2017	2018	2019
Navios entrados	n.º	1.068	1.129	1.051
Notificações obrigatórias recebidas dos navios	n.º	1.068	1.120	1.039
Percentagem de navios que entregaram notificações	%	100	99,20	99,90
Navios que entregaram resíduos	n.º	987	1.018	922
Navios isentos de entrega de resíduos	n.º	4	5	12
Resíduos				
Resíduos notificados para entrega	m ³	797	977	726
Resíduos efetivamente entregues	m ³	1.012	1.170	960
Resíduos retidos a bordo para entrega noutra porto	m ³	3.411	3.937	3.110

É de referir que, no cálculo da percentagem de navios que entregaram notificações passou a considerar-se somente os navios que efetivamente estão obrigados à apresentação de notificação, excluindo-se os navios que estão isentos da entrega de resíduos, tais como os navios de pesca. Os dados apresentados na tabela acima refletem a alteração ao cálculo da percentagem.

Nos últimos três anos, cerca de 90% dos navios entrados deixaram resíduos no porto de Aveiro, registando-se uma tendência crescente, embora ténue, desta percentagem. Relativamente às quantidades de resíduos efetivamente entregues, constata-se que o volume entregue foi superior ao volume inicialmente declarado, com um valor médio de cerca de um metro cúbico por navio.

A quantidade de resíduos que os navios mantêm a bordo para entrega noutra porto é considerada significativa, resultado dos volumes de hidrocarbonetos (lamas, águas oleosas, óleos usados e *slops*) que os navios armazenam nos tanques destinados a este efeito e que recolhem, em regra, quando o tanque atinge cerca de 70% da sua capacidade máxima no porto em que escalam.

Importa ainda salientar que devido à entrega livre de resíduos urbanos, incluindo as frações recicláveis, tais como plásticos, papel e cartão, vidro, pilhas e baterias, muitos destes resíduos não estão a ser contabilizados diretamente para efeitos estatísticos. Assim, julga-se que o número de navios a deixar este tipo de resíduos no Porto, embora em pequenas quantidades, deverá estar muito próxima da totalidade de navios entrados.

Tipo de Resíduos	Destino	2017	2018	2019
Resíduos não perigosos (resíduos urbanos e similares, incluindo resíduos industriais banais)	Eliminação - Aterro sanitário ou aterro para RIB	321	292	277
Resíduos Não Perigosos (resíduos de madeira, sucata, plásticos da operação portuária, redes de pesca, óleos e gorduras alimentares, papel, etc.)	Reciclagem	70	472	194
Resíduos Perigosos (resíduos sólidos contendo hidrocarbonetos - materiais filtrantes, desperdícios, etc., óleos de porão, telhas de fibrocimento)	Eliminação	48	65	146
Resíduos Perigosos (equipamentos elétrico e eletrónico, lâmpadas fluorescentes, toners, pilhas e acumuladores, pilhas de chumbo/baterias, óleos lubrificantes usados, solventes, filtros de óleo)	Reciclagem	336	438	238

Relativamente às frações destinadas a eliminação, estas incluem os resíduos urbanos ou equiparados, as lamas de ETAR, bem como alguns resíduos perigosos, de que são exemplo, alguns hidrocarbonetos provenientes dos navios, as embalagens e os materiais absorventes contaminados e alguns resíduos de fibrocimento.

Continua ainda a promover-se a remoção de embarcações e equipamentos obsoletos, garantindo o seu encaminhamento para Operadores de Resíduos Autorizados, bem como a limpeza das áreas públicas e remoção dos resíduos abandonados por terceiros na área sob jurisdição portuária.

A APA, S.A. garante a separação e encaminhamento dos resíduos, viabilizando, sempre que possível, a sua valorização, conforme indicado no quadro seguinte. As frações recicláveis dispostas em ecoponto urbano, nomeadamente, embalagens de plástico e de metal, papel e cartão, vidro, foram estimadas para o período janeiro – abril, atendendo a que a recolha foi realizada pela empresa intermunicipal (ERSUC) responsável pela sua gestão nos municípios da região Centro, pelo que não foi possível a sua quantificação.

No total de resíduos encaminhados para valorização, incluem-se sucatas, madeiras, plásticos (da operação portuária, redes de pesca e embalagens), papel e cartão, vidro, óleo alimentar usado, pilhas, baterias ácidas de chumbo, tinteiros e toners, resíduos de solvente, óleos lubrificantes usados, lâmpadas, equipamentos elétricos e eletrónicos obsoletos, veículos em fim de vida, pneus usados, filtros de óleo, entre outros. No ano de 2019 foram recolhidas 220,45 toneladas de frações recicláveis. Estes resíduos resultam da atividade portuária e dos navios que escalam o porto.

Fração	Código LER	tonelada 2019
Papel e cartão	150101	9,77
Embalagens de plástico e metal	150102	5,22
Vidro	150107	2,79
Madeira	030105 150103 200138	138,50
REEE	160214	1,34
Toners	160216	0,004
Lâmpadas	200121*	0,11
Metais (sucata)	160117 202140	62,72
Pilhas	200133*	0,00

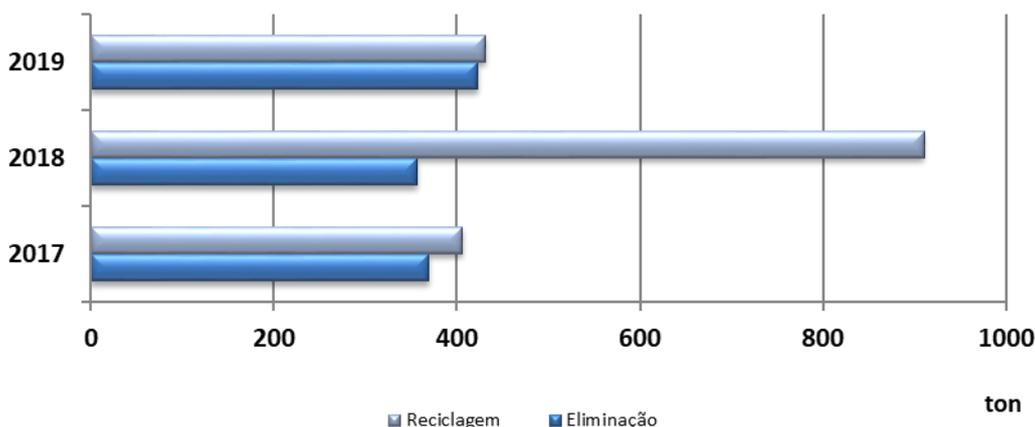
Legenda: LER - Lista Europeia de Resíduos

Incluem-se ainda nos resíduos encaminhados para valorização os óleos de porão, águas oleosas e *slops* com hidrocarbonetos provenientes de navios. Comparando com o ano anterior, em 2019 houve uma redução significativa da entrega destes resíduos no porto, acompanhando a redução no número de navios que escalaram no porto, assim como a redução dos resíduos efetivamente entregues.

No âmbito da responsabilidade social da empresa, a APA, S.A. participa em campanhas de recolha de pilhas promovidas pela Sociedade gestora, a favor do Instituto Português de Oncologia, e para a qual contribui toda a comunidade portuária. Procede também à entrega de tinteiros usados à Assistência Médica Internacional (AMI).

Salienta-se que a produção anual de resíduos resultantes da exploração portuária é variável, dependendo da quantidade de mercadorias movimentadas. Contudo, é o tipo de mercadoria que determina a tipologia dos resíduos gerados e, como tal, o respetivo encaminhamento para valorização ou eliminação. É ainda de salientar que as Empresas de Estiva, sendo responsáveis pela gestão dos respetivos resíduos, têm vindo a assumir a recolha direta de parte dos resíduos de carga gerados no Porto de Aveiro.

Destino dos resíduos



Durante os últimos anos, o Porto de Aveiro tem vindo a renovar os equipamentos de recolha de RU e a adquirir contentores de Eco ponto, com *design* específico para resíduos de navios, de modo a garantir a melhoria e o aumento da capacidade de recolha.

De referir ainda que, no final de outubro de 2018 entrou em vigor a Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2018, de 26 de outubro, relativa à proibição legal do uso do plástico descartável na APA, S.A., à redução do consumo do papel e à redução dos consumíveis de impressão (tinteiros e toners). Assim, esta Administração Portuária desenvolveu, em 2018, um plano de ação com vista ao cumprimento integral das obrigações impostas. Neste âmbito foi executada uma ação de sensibilização a todos os trabalhadores da APA, S.A., em que foram abordados os temas suprarreferidos, comunicadas as novas regras de atuação e distribuídos copos/garrafas reutilizáveis para substituição dos copos descartáveis. Durante o ano de 2019 continuou a APA, S.A. a desenvolver as ações necessárias para o cumprimento destas obrigações, tais como, a distribuição dos copos reutilizáveis por todos os trabalhadores da APA, S.A..

ÁGUA

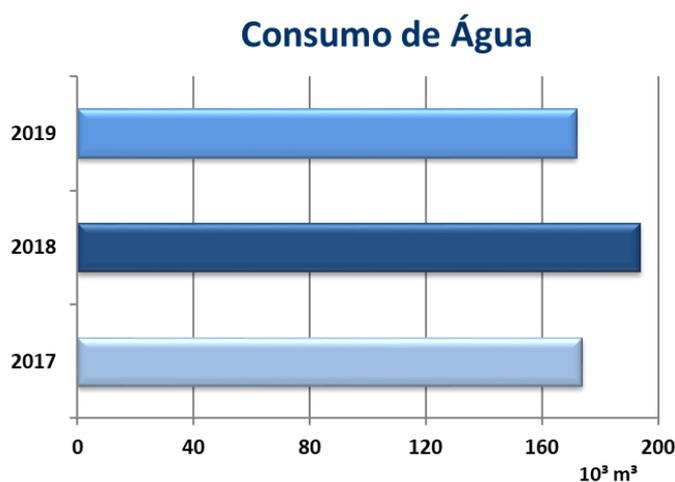
A APA, S.A. fornece água para consumo humano ao Porto de Aveiro a partir de três sistemas de distribuição distintos. Estes sistemas estão suportados em quatro furos de captação subterrânea de água com origem no aquífero cretácico. Este aquífero é considerado uma reserva estratégica de água, a qual suporta parcialmente o abastecimento público e industrial desta região. Em paralelo, a APA, S.A. dispõe ainda de ligações ao sistema público de abastecimento.

Os consumos de água desta Administração Portuária, associados à manutenção e limpeza das áreas portuárias, aos serviços administrativos e ainda à rega de jardins, incluindo o Jardim Oudinot, assumem um peso expressivo no volume total captado, com cerca de 18,9 %, sendo o restante fornecido a instalações fixas de terceiros e a navios.

A APA, S.A. efetua o controlo analítico da água fornecida, bem como da água captada nos furos de que dispõe, disponibilizando aos utilizadores os resultados obtidos.

Os consumos de água desta Administração Portuária apresentam uma ligeira descida de 2018 para 2019, aproximando-se em 2019 do volume consumido em 2017. Esta descida acompanha a variação na carga movimentada, que em 2019 decresceu cerca de 120 mil toneladas em relação a 2018.

	2017	2018	2019
Consumo de Água	174	194	172



De modo a garantir a gestão racional deste recurso, foi desenvolvido em 2014 um Plano de Eficiência Hídrica que incluiu um conjunto de ações a desenvolver, conducentes à redução das perdas e à racionalização de alguns dos consumos, tais como a rega de jardins e o consumo em edifícios

administrativos, entre outros. Contudo, a maioria dos consumos só podem ser influenciados, e não controlados pela APA, S.A., atendendo a que são da responsabilidade de terceiros.

Para avaliar o desempenho portuário ao nível deste descritor, estabeleceu-se a pegada hídrica para o Porto de Aveiro, tendo sido contabilizado apenas o consumo de água em áreas portuárias.

Na tabela seguinte são apresentados os consumos de água em áreas portuárias para os anos 2017, 2018 e 2019, assim como o consumo de água por carga comercial movimentada, para o mesmo período.

	2017	2018	2019
Consumo de água em áreas portuárias (10 ³ m ³)	93	105	78
Consumo de água por carga comercial movimentada (L/tonelada movimentada)	18	19	14

Com base nos três anos de cálculo, constata-se que o consumo específico de água por tonelada de mercadoria movimentada, ou seja, a pegada hídrica portuária apresenta uma variação significativa de 2018 para 2019, em resultado de um menor consumo de água nos terminais Sul, de Granéis Sólidos e de Granéis Líquidos, e de um decréscimo da carga movimentada, quando comparado com 2018.

Verifica-se ainda que, em 2019, o consumo de água em áreas portuárias representou cerca de 45 % do consumo total de água, enquanto em 2018 esta percentagem se situava nos 54 %.

ÁGUAS RESIDUAIS

No que respeita as águas residuais, a APA, S.A. dispõe de sistemas de tratamento de águas residuais, individuais e coletivos, que garantem a conformidade da descarga no meio recetor. A sua gestão está entregue a prestador de serviços especializado.

Desde 2017 que se encontra em funcionamento o sistema de drenagem de águas residuais do Forte da Barra, que permitiu eliminar sistemas de tratamento individual e coletivo com descarga do respetivo efluente tratado para a Ria de Aveiro, passando os efluentes a ser encaminhados para a entidade gestora Águas da Região de Aveiro, S.A. (ADRA, S.A.).

O tratamento das águas residuais geradas no interior de instalações industriais, áreas de armazenagem, entre outras, é garantido por cada um dos ocupantes/proprietários das instalações, nos termos da legislação em vigor.

A APA, S.A. não contribui para a valorização das águas residuais, uma vez que estas são entregues à AdRA – Águas da Região de Aveiro, entidade gestora intermunicipal.

Neutralidade carbónica e Alterações climáticas



Em 2016, Portugal assumiu o compromisso de neutralizar as emissões de gases com efeito de estufa ao assinar o Acordo de Paris, tendo para o efeito desenvolvido o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), o qual foi publicado através da RCM n.º 107/2019, de 1 de julho. Assim, até 2050, pretende-se que o balanço entre as emissões e as remoções destes gases da atmosfera (por exemplo, pela floresta) seja nulo.

Ao nível do setor portuário, a IMO pretende contribuir para a descarbonização do setor através da adoção de um conjunto de medidas que permitem reduzir as emissões de gases com efeito de estufa. São exemplos dessas medidas a medição das emissões do navio quando atraca no porto, o fornecimento de energia elétrica ao navio (enquanto está atracado no porto), o apoio ao abastecimento seguro e eficiente de combustíveis mais limpos para os navios, incentivos aos navios mais ecológicos e a otimização das escalas dos navios. A aplicação destas medidas requererá uma intensa cooperação entre os portos, os armadores, os operadores dos terminais e de outros serviços e outros parceiros associados à cadeia logística portuária nos próximos anos.

As medidas anteriormente referidas devem ser aplicadas quando são técnica e economicamente viáveis. Para o efeito, haverá que ter em conta a capacidade do porto, isto é, se o porto tem ou consegue ter as infraestruturas necessárias (como é o caso do fornecimento de energia aos navios) e se o tráfego assim o justifica, a cooperação das entidades envolvidas, (a opção por navios mais ecológicos é dos armadores e operadores dos navios), a existência de tecnologia que permita, por exemplo, fazer uma mais eficiente e otimizada gestão da escala dos navios.

No caso do porto de Aveiro, é de salientar que o porto dispõe de um incentivo aos navios “verdes”, em que a TUP/Navio aplicável a navios-tanque que transportem petróleo bruto e ou refinados de petróleo, que seja titular do certificado do Bureau Green Award de Roterdão e cumpram os respetivos requisitos, beneficia de uma redução de 5 %, traduzida num “Prémio Verde”. A otimização das escalas dos navios é feita atualmente (desde 2020) recorrendo à plataforma JUL – Janela Única Logística,

enquanto plataforma que abrange toda a cadeia logística e garante a troca eficiente de informação entre todos os intervenientes.

No âmbito das alterações climáticas, a APA, S.A. associou-se ao Projeto ECCLIPSE - Avaliação da Alteração Climática nos Portos do Sudoeste da Europa, em outubro de 2019. Este é um dos projetos da Cooperação Territorial Europeia, instrumento da União Europeia conhecido pelo acrónimo Interreg (da versão inglesa *European Territorial Cooperation*), que tem como objetivo promover um desenvolvimento económico, social e territorial harmonioso da União Europeia no seu conjunto.



O Projeto ECCLIPSE centra-se na adaptação dos portos às alterações climáticas e, através da realização de uma avaliação de impacto das alterações nos portos, pretende criar ferramentas e modelos de previsão precoce, sensibilização, prevenção e estratégias de ação adaptadas ao Sudoeste Europeu. O projeto tem a duração de 37 meses, com conclusão em setembro de 2022.

A Fundación de la Comunidad Valenciana para la Investigación, Promoción y Estudios Comerciales de Valenciaport é responsável pelo Projeto ECCLIPSE, que engloba um consórcio entre vários portos, em que se inclui o Porto de Aveiro, entidades de investigação e empresas de modelação e desenvolvimento.

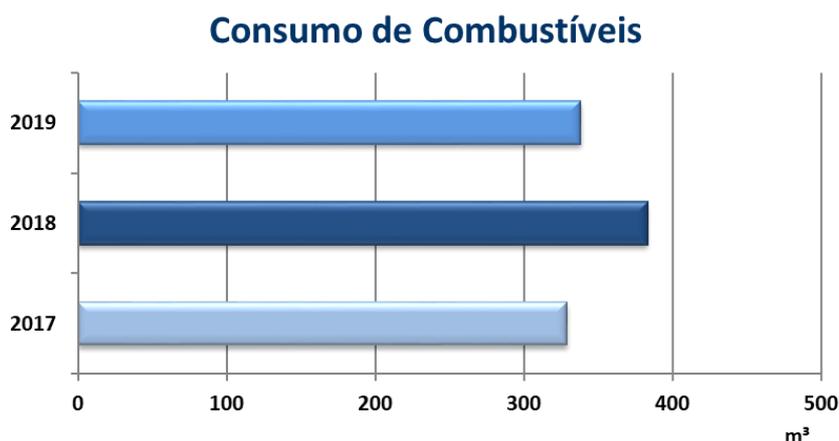
Apesar da execução de ações conducentes à minimização das emissões de gases com efeito de estufa, o porto de Aveiro contribui para as emissões atmosféricas nacionais consequência da utilização de combustíveis fósseis, nomeadamente, gasóleo e gasolina, e do consumo de energia elétrica.

CONSUMO DE ENERGIA E EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

No âmbito da energia proveniente da utilização dos combustíveis fósseis para abastecimento da frota de veículos e de alguns equipamentos portuários, foram consumidos, em 2019, 338 metros cúbicos de gasóleo e gasolina. O consumo de gasolina é residual e representa apenas cerca de 0,04 % do consumo total de combustível.

O consumo da APA, S.A. manteve-se estável e representou, em 2019, 18,4 % do volume total de combustível. O consumo total de combustível decresceu de 2018 para 2019, devido à redução de 12 % no consumo de combustível fornecido a terceiros.

	2017	2018	2019
Consumo de Combustíveis	329	383	338



Em oposição aos combustíveis, a energia elétrica tem um importante peso nos consumos energéticos da empresa, constituindo o principal alvo das ações de racionalização de energia promovidas pela APA, S.A..

A energia elétrica é utilizada em equipamentos portuários, iluminação de terraplenos, iluminação das rodovias e no funcionamento de instalações administrativas e operacionais. O fornecimento de energia a terceiros pela APA, S.A., em baixa tensão, representou, em 2019, cerca de 41 % dos cerca de 3 715 mil kWh de energia elétrica recebida.

	2017	2018	2019
Consumo de Energia Elétrica	3.637	3.648	3.715

Desde 2004, têm sido desenvolvidas múltiplas ações conducentes à redução dos consumos, com particular destaque no domínio da iluminação pública. A poupança de energia em 2009, pela instalação de equipamentos com tecnologia LED para a iluminação parcial da via de cintura portuária (com uma redução de 37% do consumo específico), foi secundada nos anos seguintes pela auditoria energética e da qualidade do ar interior dos edifícios e pela instalação de equipamentos de regulação do fluxo luminoso para iluminação dos terraplenos.

Destaca-se em 2015 a obtenção dos certificados energéticos para os edifícios administrativos com atendimento ao público da APA, S.A. e, ainda, para as frações suscetíveis de locação por esta

Administração Portuária a terceiros, em conjugação com a avaliação da qualidade do ar interior nos edifícios administrativos.

Em 2018 foi concluído o processo de auditoria energética às instalações e à frota da APA, S.A. e, para o triénio 2019-2021, foi prevista a execução das ações definidas nesse processo, tendo em vista a continuação da melhoria do desempenho energético.

Ainda no domínio da energia, é de referir que, em 2019, o sistema electroprodutor de energia solar para autoconsumo, instalado em outubro de 2017, garantiu cerca de 42 % das necessidades energéticas totais do edifício, com 36,53 MWh produzidos.

Esta Administração Portuária encontra-se igualmente atenta à eficiência energética dos seus edifícios administrativos/sociais, calculando o consumo de energia elétrica nos edifícios administrativos/sociais, por posto de trabalho. De salientar que, de 2018 para 2019, houve uma redução no consumo de energia elétrica nos edifícios administrativos de 3 %, diminuindo dos 2 776 kWh registados em 2018, para 2 701 kWh consumidos em 2019.

A APA, S.A. continuará a desenvolver as medidas conducentes à maior sensibilização dos utilizadores para a melhoria do desempenho energético no seu posto de trabalho.

A utilização de combustíveis fósseis é uma das principais causas de emissão para a atmosfera de gases que contribuem para o efeito de estufa e, portanto, para as alterações climáticas. Portugal tem vindo a desenvolver ações no sentido de promover as energias renováveis, aumentar a eficiência energética e, conseqüentemente, conter ou reduzir as emissões de CO₂.

Com base no consumo de energia atrás referido, e como vem sendo prática desta organização, calculou-se a contribuição da APA, S.A. para as emissões nacionais. Nestes cálculos incluem-se os consumos de terceiros e que representam, como já referido, cerca de 41 % da energia elétrica consumida.

As emissões encontram-se classificadas em *emissões diretas*, relativas ao consumo dos combustíveis, *emissões indiretas*, que incluem o consumo de energia elétrica, e *outras emissões*, classificação não aplicável no presente caso. A APA, S.A. procedeu assim ao cálculo dos primeiros dois níveis, que retratam as emissões diretas e indiretas da organização. Os resultados para o período 2017-2019 apresentam-se na tabela seguinte.

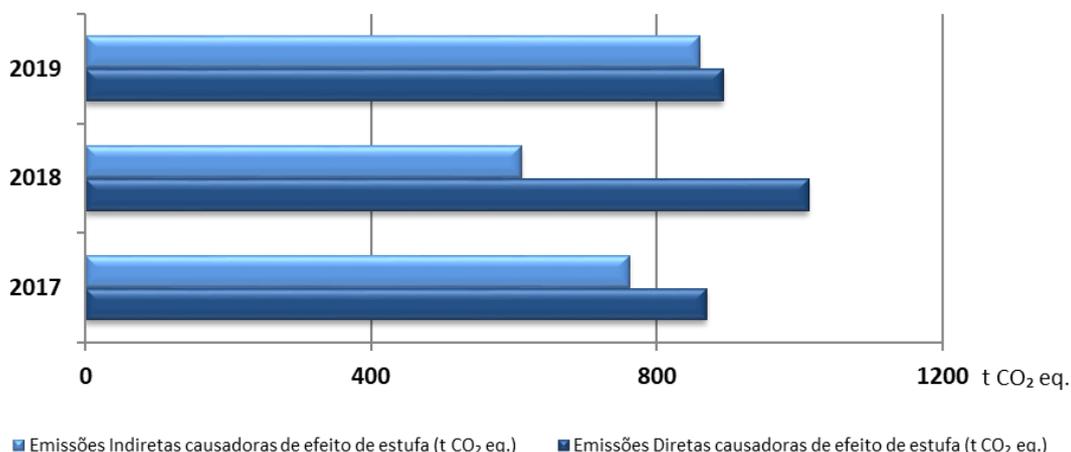
Importa referir que tendo sido atualizado o método de cálculo das emissões de CO₂ em 2018, este foi igualmente utilizado para a revisão do cálculo dos anos anteriores, pelo que os valores ora apresentados divergem dos apresentados em relatórios anteriores. Em concreto, foram atualizados alguns dos índices de cálculo das emissões diretas. Por outro lado, o cálculo do fator de emissão de CO₂ resultante do consumo de energia elétrica para 2019 passou a utilizar o valor médio anual da IBERDROLA Portugal, tendo em atenção as diferentes fontes de produção de energia.

	2017	2018	2019
Emissões diretas causadoras do efeito de estufa	869	1012	893
Emissões indiretas causadoras do efeito de estufa	761	609	859

As emissões diretas causadoras de efeito de estufa resultam do consumo de combustíveis, pelo que a diminuição do consumo por terceiros, já referido, resulta na conseqüente diminuição das emissões em 2019, apesar do consumo da APA, S.A. se ter mantido estável.

De referir que, para as emissões indiretas, o fator de emissão é variável e dependente da contribuição das diferentes origens (renováveis e não renováveis) para a produção de energia elétrica no ano. Assim, o aumento das emissões indiretas ao longo dos anos deve-se não só à variação do consumo de energia elétrica, mas também ao aumento do fator de emissão (de 2018 para 2019).

Emissões causadoras de efeito de estufa



A Administração Portuária encontra-se sensibilizada para a necessidade de minimizar a sua pegada de carbono. Nesse sentido, e dado que as emissões (diretas e indiretas) das áreas portuárias correspondem a cerca de 83% das Emissões Totais, efetuou-se a avaliação das emissões causadoras de efeito de estufa geradas nas áreas portuárias por tonelada de carga anual movimentada. Os resultados obtidos encontram-se representados na tabela seguinte.

	gCO ₂ eq./ tonelada movimentada		
	2017	2018	2019
Quantidade total de emissões de CO ₂ equivalente em áreas portuárias por tonelada de carga movimentada	246	240	319

Da referida análise foi possível constatar um aumento das emissões de CO₂ equivalente em áreas portuárias de 2018 para 2019, sendo que a média da pegada de carbono em áreas portuárias é de cerca de 269 gCO₂ equivalente por tonelada de mercadoria movimentada.

Este indicador permite à APA, S.A. analisar a evolução da pegada de carbono e atuar no sentido da minimização das suas emissões.

Qualidade do ar



Ao nível da qualidade do ar e da emissão difusa de partículas pela movimentação de granéis sólidos no Porto de Aveiro, e tendo por base recomendações de estudos anteriores, foi mantida a monitorização em contínuo da qualidade do ar na Gafanha da Nazaré, bem como a consultoria ao Instituto do Ambiente e Desenvolvimento (IDAD), para efetuar a análise dos respetivos dados de medição e da eventual contribuição da atividade portuária para os resultados obtidos.

Em 2019, no âmbito da monitorização referida, foram registadas 42 excedências ao valor limite diário para o parâmetro PM10 (partículas de diâmetro inferior a 10 micra), valor que não deve ser excedido mais do que 35 vezes em cada ano civil. Contudo, estas excedências ocorreram, maioritariamente, nos meses de inverno, período em que a direção predominante do vento é a direção sudeste, indicando a relevância de fontes de emissão fora da área onde se desenvolve a atividade portuária.

Mantiveram-se ainda as medidas preventivas na operação portuária tendo em vista a minimização das emissões difusas de partículas, bem como as estruturas fixas de proteção de que é exemplo o sistema de barreiras quebra-vento instalado em setembro de 2016 para a movimentação do coque de petróleo.

Ocorrência de derrames e medidas preventivas existentes



Pela sensibilidade da zona envolvente conforme referido no subcapítulo dos Ecossistemas Marinhos, a APA, S.A. dá especial atenção às questões associadas aos riscos de derrames de hidrocarbonetos ou produtos químicos, situações contempladas no Plano de Emergência Interno do porto de Aveiro.

Quanto à prevenção de acidentes e à resposta à emergência, esta Administração Portuária dispõe de sistemas de contenção e recolha de derrames, bem como exerce uma vigilância contínua sobre os navios que demandam o porto de modo a garantir a operação em condições adequadas, em particular, dos navios contendo produtos químicos perigosos. A APA, S.A. garantiu a operacionalidade da totalidade de todos os seus equipamentos de combate à poluição, não tendo registado no ano de 2019 nenhum acidente de poluição.

Para formação e treino, foram executados diversos simulacros em estreita colaboração com as empresas que desenvolvem a sua atividade no porto de Aveiro. Destaca-se o treino prático realizado em colaboração com a Capitania do Porto de Aveiro, a Equipa do Departamento Marítimo do Norte e a equipa de brigadistas da Prio Supply.

Ainda no âmbito da formação, a APA, S.A. participou no exercício europeu CASCADE'19, em que se procedeu a um simulacro de um navio que sofreu um rombo e derramou hidrocarbonetos para a ria, em consequência do respetivo embate no cais durante uma manobra de atracação.

Salienta-se que esta Administração Portuária tem vindo a colaborar em diversos projetos de investigação e desenvolvimento com a Universidade de Aveiro e com outras instituições de renome neste domínio, alguns dos quais estão estreitamente relacionados com a prevenção e resposta a derrames por hidrocarbonetos.

De igual modo, mantém através de sondagens periódicas o conhecimento sobre a movimentação de fundos e assegura, através das dragagens regulares de manutenção dos canais e bacias portuárias, as necessárias condições de segurança e operacionalidade do porto.

CONFORMIDADE

Esta Administração Portuária não sofreu qualquer coima ou sanção acessória relativa a incumprimentos da legislação ambiental aplicável neste triénio.

MECANISMOS DE RECLAMAÇÃO AMBIENTAL

Em resposta à melhoria contínua e à tentativa de harmonizar as atividades desenvolvidas com o bem-estar da sociedade, a APA, S.A. dispõe de um sistema de gestão de reclamações, conducente ao respetivo encaminhamento, de modo a garantir a sua melhor resolução e a salvaguarda de todos os interesses.

Em 2019, das quatro reclamações formalmente recebidas, duas incidiram sobre episódios de poluição por hidrocarbonetos na Ria de Aveiro, com origem desconhecida, uma reclamação respeitante ao risco de proliferação de vetores por existência de água estagnada numa vala pluvial e, por último, uma reclamação sobre a qualidade do ar. As reclamações respeitantes a matérias que não se encontram sob gestão portuária foram encaminhadas para as entidades competentes.

CUSTOS E INVESTIMENTOS COM A PROTEÇÃO AMBIENTAL

A APA, S.A. afeta anualmente uma verba à gestão ambiental da organização, designadamente, para despesas com a gestão de resíduos, qualidade da água para consumo humano, gestão das águas residuais, monitorização do meio ambiente, entre outros, a que acrescem os custos com investimentos de melhoria ambiental e de formação específica nesta matéria.

Em 2019 esta Administração Portuária gastou, aproximadamente, 201 mil euros em proteção e monitorização ambiental, dos quais 81 mil euros em monitorização ambiental, 106 mil euros em ações operacionais de mitigação ambiental (gestão de resíduos, drenagem e tratamento de águas residuais, entre outros) e 5 mil euros em aquisição de equipamentos de prevenção e/ou combate à poluição entre outros.

ÍNDICE DO SISTEMA DE INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
GRI 102: Disposições gerais			
Perfil Organizacional			
102-1	Nome da organização	1	
102-2	Descrição das atividades, marcas, produtos e serviços da organização	6-7	
102-3	Localização da sede da organização	7-8	
102-4	Número de países nos quais a organização opera e nome dos países nos quais as suas principais operações estão localizadas ou que são especialmente relevantes para os tópicos de sustentabilidade abordados no relatório		NA
102-5	Tipo e natureza legal de propriedade	6-7	
102-6	Mercados servidos	9-13	
102-7	Dimensão da organização	14	
102-8	Informação sobre colaboradores e outros trabalhadores	28; 33; 38-40	
102-9	Cadeia de fornecedores da organização		NA
102-10	Alterações significativas ocorridas no decorrer do período coberto pelo relatório em relação à dimensão, estrutura, participação acionista ou cadeia de fornecedores da organização	1	
102-11	Abordagem ao princípio da precaução		NA
102-12	Cartas, princípios ou outras iniciativas desenvolvidas externamente de caráter económico, ambiental e social que a organização subscreve ou endossa		NA
102-13	Participação em associações e organizações nacionais ou internacionais de defesa		NA
Estratégia			
102-14	Declaração do Presidente sobre a relevância da sustentabilidade para a organização e a sua estratégia de sustentabilidade	3	
102-15	Principais impactes, riscos e oportunidades		ND
Ética e Integridade			
102-16	Valores, princípios, padrões e normas de comportamento da organização		Nota 2
102-17	Mecanismos internos e externos adotados pela organização para solicitar orientações sobre comportamentos éticos e em conformidade com a legislação e relativamente a comportamentos não éticos ou incompatíveis com a legislação e questões relacionadas com a integridade organizacional		Nota 2

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
Governança			
102-18	Estrutura de governo da organização, incluindo comissões subordinadas ao órgão de governação hierarquicamente mais elevado e comissões responsáveis pela tomada de decisão dos aspetos económicos, ambientais e sociais da organização	22-23 Anexo I	
102-19	Processo utilizado para a delegação de autoridade sobre tópicos económicos, ambientais e sociais pelo mais alto órgão de governo, para executivos seniores e outros colaboradores		ND
102-20	Designação de um ou mais cargos e funções de nível executivo como responsável pelos tópicos económicos, ambientais e sociais e se esses responsáveis reportam diretamente ao Conselho de Administração		ND
102-21	Processos de consulta utilizados entre as partes interessadas e Conselho de Administração relativamente a tópicos económicos, ambientais e sociais		ND
102-22	Composição do Conselho de Administração e das suas comissões	6-7; 22-23; Anexo I	
102-23	O Presidente do Conselho de Administração é também membro executivo	22-23; Anexo I	
102-24	Processos de seleção e nomeação para o Conselho de Administração e as suas Comissões		ND
102-25	Processos utilizados pelo Conselho de Administração para garantir a prevenção e gestão de conflitos de interesse		Notas 2 e 3
102-26	Papéis desempenhados pelo Conselho de Administração e pelos executivos seniores no desenvolvimento, aprovação e atualização de objetivos, missão, visão e valores, e definição de estratégias, políticas e metas relacionadas com impactes económicos, ambientais e sociais		ND
102-27	Medidas tomadas para desenvolver e aprimorar o conhecimento do Conselho de Administração sobre tópicos económicos, ambientais e sociais		ND
102-28	Processos de avaliação do desempenho do Conselho de Administração no que diz respeito ao governo de tópicos económicos, ambientais e sociais		ND
102-29	Papel desempenhado pelo Conselho de Administração na identificação, gestão de impactes, riscos e oportunidades relacionados com questões económicas, ambientais e sociais, bem como, na implementação de processos de <i>due diligence</i>		ND
102-30	Papel desempenhado pelo Conselho de Administração na análise da eficácia dos processos de gestão de risco da organização para tópicos económicos, ambientais e sociais		ND
102-31	Frequência com que o Conselho de Administração analisa impactes, riscos e oportunidades relacionados com questões económicas, ambientais e sociais		ND
102-32	Órgão ou cargo que analisa e aprova formalmente o Relatório de Sustentabilidade da organização e garante que todos os Aspetos materiais sejam abordados		ND
102-33	Processo adotado para comunicar preocupações críticas ao Conselho de Administração		Nota 3

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
102-34	Natureza e número total de preocupações críticas comunicadas ao Conselho de Administração e o(s) mecanismo(s) adotado(s) para abordá-las e resolvê-las		ND
102-35	Políticas de remuneração aplicadas ao Conselho de Administração e a executivos seniores	24	
102-36	Processo adotado para a determinação da remuneração	24	
102-37	Opiniões das partes interessadas são solicitadas e levadas em conta em relação à questão da remuneração, incluindo os resultados de votações sobre políticas e propostas de remuneração, se aplicável		ND
102-38	Proporção entre a remuneração anual total do indivíduo mais bem pago em cada país em que a organização possua operações significativas e a remuneração média anual total de todos os colaboradores (excluindo o mais bem pago) no mesmo país		ND
102-39	Proporção entre o aumento percentual da remuneração total anual do indivíduo mais bem pago em cada país em que a organização possua operações significativas e o aumento percentual médio da remuneração anual total de todos os colaboradores (excluindo o mais bem pago) no mesmo país		ND
Envolvimento das partes interessadas			
102-40	Lista de grupos de partes interessadas da organização	24-28	
102-41	Porcentagem do número total de colaboradores cobertos por acordos de negociação coletiva	46	
102-42	Base para identificação e seleção das partes interessadas	24-28	
102-43	Abordagem adotada para envolvimento das partes interessadas, inclusive a frequência do envolvimento por tipo e por grupo, e indicação se o envolvimento foi realizado especificamente como parte do processo de preparação do relatório		NA
102-44	Principais questões e preocupações apontadas pelas partes interessadas como resultado do processo de envolvimento e as medidas adotadas pela organização no tratamento das mesmas		NA
Metodologia para a elaboração dos relatórios			
102-45	Totalidade das entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas e, dessas entidades, quais não foram consideradas no relatório		Nota 1
102-46	Processo adotado para definição do conteúdo do relatório e os limites dos Aspectos e em como a organização adotou os Princípios para a divulgação de relatórios para a definição do conteúdo do relatório	1	
102-47	Aspectos materiais identificados no processo de definição do conteúdo do relatório	1	
102-48	Reformulações de informações fornecidas em relatórios anteriores e as razões para tais reformulações	1	
102-49	Alterações significativas em relação a períodos cobertos por relatórios anteriores quanto ao âmbito e ao limite dos Aspectos	1	
102-50	Período coberto pelo relatório	1	

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
102-51	Data do relatório anterior mais recente	1	
102-52	Ciclo de emissão de relatórios	1	
102-53	Contactos para questões sobre o relatório ou os seus conteúdos	1	
102-54	Opção “de acordo” escolhida pela organização e respetivo índice de conteúdo da GRI	1; 71-80	
102-55	Índice do sistema de indicadores, que especifica os indicadores GRI utilizados e em que página do relatório podem ser encontrados	71-80	
102-56	Política e práticas correntes adotadas pela organização para submeter o relatório a uma verificação externa		NA
GRI 103: Abordagem de gestão			
103-1	Reporte de informação considerada materialmente relevante pela Administração Portuária	1	
103-2	Objetivo da abordagem de gestão	1	
103-3	Avaliação da abordagem de gestão, incluindo os mecanismos para avaliação da sua eficácia, os resultados dessa avaliação, e quaisquer outros ajustes à abordagem de gestão		NA
Indicadores de Desempenho Económico			
GRI 201: Desempenho Económico			
201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	31-32	
201-2	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades para a organização devido às alterações climáticas		ND
201-3	Planos de benefícios e de reforma oferecidos pela organização	28; 42	
201-4	Benefícios financeiros significativos recebidos pelo governo	32	
GRI 202: Presença no mercado			
202-1	Intervalo de variação da proporção entre o salário mais baixo e o salário mínimo local, por género	33	
202-2	Proporção de contratação de pessoal para postos de alta gestão na comunidade local	33	
GRI 203: Impactes económicos indiretos			

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
203-1	Desenvolvimento e impacte dos investimentos em infraestruturas e serviços apoiados		ND
203-2	Impactes económicos indirectos, incluindo a extensão dos impactes		ND
GRI 204: Práticas de compra			
204-1	Proporção de despesas com fornecedores locais	34	
GRI 205: Anticorrupção			
205-1	Operações alvo de análise de risco de corrupção		Nota 3
205-2	Comunicação e formação sobre políticas e procedimentos anticorrupção		Nota 3
205-3	Incidentes confirmados de corrupção e ações tomadas		Nota 3
GRI 206: Concorrência desleal			
206-1	Número total de ações judiciais por concorrência desleal, práticas de anti trust e monopólio e os seus resultados		NA
GRI 207: Impostos			
207-1	Abordagem tributária da organização		NA
207-2	Gestão do risco fiscal e práticas de governança para a sua mitigação		NA
207-3	Envolvimento das partes interessadas em matérias relacionadas com a fiscalidade		NA
207-4	Divulgação das práticas tributárias nos países onde exerce atividade		NA
Indicadores de Desempenho Ambiental			
GRI 301: Materiais			
301-1	Consumo total de materiais por peso ou volume		ND
301-2	Porcentagem de materiais utilizados provenientes de reciclagem		ND
301-3	Produtos recuperados e materiais utilizados no seu empacotamento		ND
GRI 302: Energia			
302-1	Consumo de energia dentro da organização	63-65	

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
302-2	Consumo de energia fora da organização	63-65	
302-3	Intensidade energética	63-65	
302-4	Redução do consumo de energia	63-65	
302-5	Reduções nas necessidades energéticas dos produtos e serviços	63-65	
GRI 303: Água e efluentes			
303-1	Interação da organização com o recurso água, incluindo como e quando a água é retirada, consumida e descarregada, e os impactos associados à atividade da organização	60-61	
303-2	Gestão dos impactos relacionados com os efluentes líquidos		ND
303-3	Total de captações de água discriminado por fonte	60-61	
303-4	Total de efluentes líquidos discriminado por destino	61	
303-5	Consumo de água em todas as áreas da organização	60-61	
GRI 304: Biodiversidade			
304-1	Localização em áreas protegidas ou adjacentes	50-52	
304-2	Descrição dos principais impactes das atividades, produtos e serviços da organização sobre a biodiversidade em áreas protegidas	50-52	
304-3	Habitats protegidos ou restaurados	50-54	
304-4	Número de espécies na Lista Vermelha da IUCN e listas nacionais de conservação com habitats em áreas afetadas pelas operações	50-52	
GRI 305: Emissões			
305-1	Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)	65-67	
305-2	Emissões indiretas de GEE (Âmbito 2)	65-67	
305-3	Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)	65-67	
305-4	Intensidade carbónica da organização	65-67	
305-5	Redução das emissões de GEE	65-67	
305-6	Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozono	65-67	

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
305-7	Óxidos de azoto (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões atmosféricas significativas		ND
GRI 306: Efluentes e resíduos			
306-1	Produção de efluentes líquidos, por qualidade e por destino		Calculado em 303-4
306-2	Peso de resíduos produzidos, por tipo e por método de tratamento	55-59	
306-3	Ocorrência de derrames	68	
306-4	Peso de resíduos perigosos transportados, importados, exportados ou tratados e percentagem de carregamentos de resíduos transportados internacionalmente	55-59	
306-5	Recursos hídricos, e respetivos habitats afetados pelas descargas de água e drenagem		Calculado em 303-1
GRI 307: Conformidade Ambiental			
307-1	Valor monetário de multas e número de sanções não-monetárias resultantes do não cumprimento de leis e regulamentos ambientais	69	
GRI 308: Avaliação ambiental de fornecedores			
308-1	Novos fornecedores avaliados com critérios ambientais		ND
308-2	Impactes ambientais negativos na cadeia de abastecimento e ações tomadas		ND
Indicadores de Desempenho Social			
GRI 401: Emprego			
401-1	Número e taxa de novas contratações e taxa de rotatividade por faixa etária, género e região		NE
401-2	Benefícios para colaboradores a tempo integral que não são atribuídos aos colaboradores temporários ou a tempo parcial		NE
401-3	Taxas de retorno ao trabalho e retenção após licença parental, por género		NE
GRI 402: Relações Laborais			
402-1	Prazos mínimos de aviso prévio em caso de alterações operacionais		NE
GRI 403: Saúde ocupacional e segurança no trabalho			
403-1	Sistema de gestão de saúde ocupacional e de segurança no trabalho e Comissões de segurança e saúde ocupacional		NA
403-2	Acidentes de trabalho, identificação dos perigos e gestão do risco	43-44	

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
403-3	Descrição dos serviços de saúde ocupacional	42	
403-4	Processos de participação, consulta e comunicação do colaborador no desenvolvimento, implementação e avaliação do sistema de gestão de saúde ocupacional e de segurança no trabalho		ND
403-5	Formação sobre saúde ocupacional e segurança no trabalho		ND
403-6	Promoção da saúde dos colaboradores	42-44	
403-7	Prevenção e mitigação dos impactos na saúde ocupacional e segurança no trabalho diretamente ligados às atividades, produtos e serviços da organização		ND
403-8	Colaboradores cobertos por um sistema de gestão da saúde ocupacional e segurança no trabalho		ND
403-9	Rácios de acidentes, número de óbitos relacionados com o trabalho, perigos que constituem um risco para os colaboradores e que levaram a acidentes e ações para a eliminação desses perigos	43-44	
403-10	Problemas de saúde associados ao trabalho		ND
GRI 404: Formação e Educação			
404-1	Média de horas de formação anual por colaborador, género e categoria profissional	47-48	
404-2	Programas para a gestão de competências e aprendizagem contínua	47-48	
404-3	Percentagem de colaboradores que recebem regularmente avaliação de desempenho e revisão do desenvolvimento da carreira, por género e categoria profissional		NA
GRI 405: Diversidade e igualdade de oportunidades			
405-1	Mão-de-obra por categoria profissional, género, faixa etária e minoria e outros indicadores de diversidade	46-47	
405-2	Rácio entre o salário base e remuneração da mulher e do homem, por localização de operação significativa		ND
GRI 406: Não discriminação			
406-1	Número total de casos de discriminação e medidas corretivas tomadas		Nota 2
GRI 407: Liberdade de associação e negociação coletiva			
407-1	Operações e fornecedores identificados com risco de violação do direito de liberdade de associação e negociação coletiva, e medidas tomadas		NA
GRI 408: Trabalho Infantil			
408-1	Operações e fornecedores identificados com risco de trabalho infantil, e medidas tomadas		NA
GRI 409: Trabalho forçado ou análogo ao escravo			

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
409-1	Operações e fornecedores identificados com risco de ocorrência de trabalho forçado ou análogo ao escravo, e medidas tomadas		NA
GRI 410: Práticas de segurança			
410-1	Formação do pessoal de segurança quanto a direitos humanos		NA
GRI 411: Direitos indígenas			
411-1	Número total de casos de violação aos direitos dos povos indígenas, e medidas tomadas		NA
GRI 412: Avaliação dos direitos humanos			
412-1	Número total e percentagem de operações sujeitas a avaliações de direitos humanos ou avaliações dos impactos nos direitos humanos		NA
412-2	Formação dos colaboradores quanto a direitos humanos		NA
412-3	Acordos de investimento e contratos com cláusulas sobre direitos humanos		NA
GRI 413: Comunidade local			
413-1	Operações com programas de envolvimento das comunidades locais		NA
413-2	Operações com impactes negativos nas comunidades locais		NA
GRI 414: Avaliação social de fornecedores			
414-1	Novos fornecedores avaliados com critérios sociais		NA
414-2	Impactes sociais negativos na cadeia de abastecimento e ações tomadas		NA
GRI 415: Políticas públicas			
415-1	Valor total de contribuições políticas por país e beneficiário		NA
GRI 416: Saúde e segurança do cliente			
416-1	Avaliação dos impactes dos produtos na saúde e segurança		NA
416-2	Número total de não-conformidades com regulamentos e códigos voluntários relacionados com impactes na saúde e segurança causados pelos produtos e serviços		NA
GRI 417: Publicidade e rotulagem de produtos			
417-1	Tipo de informação dos produtos exigida pelos procedimentos de rotulagem, e percentagem de produtos e serviços sujeitos a essas exigências		NA

Referência GRI	Indicador	Página	Obs.
417-2	Número total de ocorrências de não-conformidade com a legislação e códigos voluntários relacionados com informações e rotulagem dos produtos e serviços, por tipo de resultado		NA
417-3	Número total de não-conformidades com regulamentos e códigos voluntários relacionados com comunicações de marketing, incluindo publicidade, promoção e patrocínio, por tipo de resultado		NA
GRI 418: Privacidade do cliente			
418-1	Número total de reclamações comprovadas relativas a violação de privacidade e perda de dados de clientes		NA
GRI 419: Conformidade socioeconómica			
419-1	Valor monetário de multas significativas por não cumprimento de leis e regulamentos relativos ao fornecimento e utilização de produtos e serviços		NA

Legenda:

NA – Indicador não aplicável à organização

ND – Indicador cuja informação não se encontrava disponível para a elaboração deste relatório

Notas:

1 – Esta Administração Portuária detém 100% do capital Social da APFF, S.A.;

2 – Consultar o Código de Ética e de Conduta, disponível em www.portodeaveiro.pt;

3 – Consultar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, disponível em www.portodeaveiro.pt.

4 – Consultar o Relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível em www.portodeaveiro.pt.

Nível de Aplicação do GR

	C	C+	B	B+	A	A+
Auto declaração		---	---	---	---	---
Verificado por entidade externa	---	---	---	---	---	---
Verificado pelo GRI	---	---	---	---	---	---

GLOSSÁRIO E CRITÉRIOS DE CÁLCULO DOS INDICADORES

Glossário

Ausências – referem-se a qualquer tipo de não comparência a um período normal de trabalho a que o colaborador está vinculado.

Biodiversidade - conceito que abrange a variedade das espécies biológicas, a diversidade genética numa dada espécie e a diversidade dos ecossistemas.

Carga fracionada – carga apresentada em avulso, acondicionada em embalagens (ou não).

Carga geral – carga acondicionada em unidades avulsas (exemplo: caixotes) podendo ser posteriormente contentorizada.

Carga RO-RO – carga que se encontra acondicionada em reboque ou semirreboques que entra ou sai do navio que a transporta por mar.

Frações recicláveis – grupos de resíduos recolhidos separadamente e passíveis de serem reaproveitados, mediante transformação, permitindo a sua utilização para o fabrico de novos materiais.

Granéis – carga que, possuindo características uniformes, não é suscetível de contagem unitária e não se apresenta embalada.

Hinterland – zona de influência em toda a área industrial e comercial interior ligada ao porto e por ele servida.

Não-Conformidade – Não cumprimento de um requisito legal.

Reputação duvidosa – Não assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e com a Segurança Social por parte dos fornecedores a quem são adjudicados fornecimentos de bens e serviços.

Terminal – instalações especializadas para a movimentação de cargas, passageiros, contentores, etc.

Partes interessadas – entidades, individuais ou coletivas, que de alguma forma afetam ou são afetadas pelo desempenho da organização.

Z.H. – Zero Hidrográfico – Plano de referência situado a 2 metros abaixo do nível médio do mar.

Critérios de cálculo

INDICADORES SOCIAIS

Taxa de Absentismo - Corresponde a todas as ausências (exceto férias e licenças), e é determinada pela percentagem do número total de faltas relativamente ao número de dias úteis de trabalho, num determinado período.

Índice de formação – quantifica a carga horária de formação (cursos organizados que visam a aquisição de conhecimentos e aptidões exigidos para o exercício de funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões em qualquer atividade económica), pelo total de trabalhadores por categoria.

Evolução do Efetivo – Evolução do número do efetivo ao longo dos últimos três anos.

Efetivo por categoria funcional – Corresponde à repartição dos efetivos por categoria funcional.

Acidentes de Trabalho com baixa – Corresponde à soma dos acidentes de trabalho que implicaram baixa médica. Estão contemplados três intervalos de baixa médica, de 1 a 3 dias, de 4 a 30 dias e mais de 30 dias.

Acidentes de trabalho sem baixa – Resulta da soma dos acidentes de trabalho que não implicaram baixa médica, ou incapacidade.

Efetivo por faixa etária – evolução do número de efetivos por faixa etária durante os três últimos anos. São consideradas três faixas etárias, inferior aos 30 anos, entre os 30 e 50 e superiores aos 50 anos de idade.

Motivos de ausência – identificação da quantidade de ausências por motivos que estão na origem do absentismo, comparando-os com os últimos três anos em análise. São contemplados alguns motivos, como acidentes de trabalho, doença, doenças profissionais, suspensões disciplinares, assistência inadiável, maternidade / paternidade e outras causas.

INDICADORES AMBIENTAIS

Consumo de energia – foram somados os consumos diretos de combustível (gasóleo e gasolina) da APA, S.A. e calculados os consumos indiretos, através da medição da energia fornecida pela IBERDROLA Portugal, ainda que parte desta tenha sido distribuída aos diferentes utilizadores da área portuária e, portanto, não diretamente consumida pela organização.

Total de emissão de gases com efeito de estufa (GEE) – a partir dos consumos de combustíveis obtidos foram calculadas as emissões equivalentes de CO₂, tendo por base as regras estabelecidas no Regulamento (UE) N.º 601/2012 da Comissão, de 21 de junho e a partir do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) publicado em 2013. A partir do consumo de energia elétrica, as emissões de CO₂ foram calculadas tendo por base o fator de emissão anual para a eletricidade gerada proveniente da IBERDROLA Portugal, de acordo com a Diretiva n.º 16/2018 da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, respeitante à rotulagem de energia elétrica.

Consumo de água – índice calculado com base nas medições totais dos contadores dos diferentes furos próprios de captação de água para consumo humano, bem como nas leituras dos contadores da entidade gestora intermunicipal da água. Os consumos de terceiros foram obtidos através das leituras dos respetivos contadores e o consumo da APA, S.A. foi estimado pela diferença entre o volume total e os consumos de terceiros. Não foram considerados os consumos de água para emergência, provenientes de furos de captação com água salobra e sem utilização regular.

Resíduos – as quantidades de resíduos foram calculadas com base nas quantidades removidas no ano. Os resíduos foram divididos em resíduos perigosos e não perigosos, conforma a classificação constante da Lista Europeia de Resíduos. Dentro destas categorias, os resíduos foram ainda separados em função do destino final – eliminação ou reciclagem.

Risco de derrame - este indicador é definido em função do grau de significância dos derrames ocorridos e dos efeitos no meio recetor adjacente. De modo a classificar os derrames que ocorreram, recorreu-se às definições constantes da Resolução do Conselho de Ministros 25/93, de 15 de abril, designadamente, dos graus de prontidão e das entidades responsáveis pela atuação em função do grau definido.

Equipa técnica

Componente financeira

- Andreia Queirós (Licenciada em Contabilidade e Auditoria pré-Bolonha)
- Pedro Pereira (Mestre em Gestão)
- Alícia Paciência (Licenciada em Gestão Comercial)

Componente social

- Ana Margarida Costa (Licenciada em Direito)
- Liliana Martins (Mestre em Administração Pública)

Componente ambiental

- Maria Manuel Cruz (Engenheira do Ambiente)
- Sara Silva (Mestre em Engenharia do Ambiente)

ANEXO I

Descrição dos elementos que compõem a Administração do Porto de Aveiro, segundo o organigrama apresentado na seção Governança.

¹ – Assembleia Geral	<p>A Assembleia Geral tem competência para deliberar sobre todos os assuntos para os quais a Lei ou os Estatutos da APA, S.A., lhe atribuíam competência. Compete, em especial, à Assembleia Geral decidir sobre os assuntos referidos no n.º 2 do artigo 8º dos aludidos Estatutos, a saber: “a) deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como sobre a proposta de aplicação de resultados e proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade; b) aprovar os planos anuais e plurianuais de obras marítimas e terrestres e de equipamentos dos portos; c) aprovar o orçamento de exploração e de investimentos anuais; d) eleger e destituir os membros da mesa da assembleia-geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas; e) deliberar sobre quais alterações dos estatutos e aumentos de capital; f) deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais podendo para o efeito designar uma comissão de fixação de remunerações; g) autorizar a aquisição e alienação de imóveis e a realização de investimentos, quando o respetivo valor exceder o correspondente a 10% do capital social; h) deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros títulos de dívida; i) deliberar sobre a emissão ou conversão de ações ou outros títulos em forma meramente escritural.”.</p> <p>Acrescem as competências previstas no RJSPE, nomeadamente nos artigos 24.º, 25.º, 27.º, 28.º, 36.º e 38.º ao 42.º.</p>
--	---

² – Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas (ROC)	<p>A fiscalização da sociedade compete, conforme estabelecido no artigo 15.º dos Estatutos da APA, S.A., “a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos.”</p> <p>Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16.º dos Estatutos da APA, S.A., anexos ao Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, a saber: “a) assistir às reuniões do conselho de administração sempre que o entenda conveniente; b) Emitir parecer sobre qualquer matéria que lhe seja apresentada pelo conselho de administração; c) Emitir parecer sobre o orçamento, o balanço, o inventário e as contas anuais; d) Colocar ao conselho de administração qualquer assunto que por ele deva ser ponderado.”.</p>
---	--

³ – Conselho de Administração	<p>As competências atribuídas ao Conselho de Administração da APA, S.A. são as estabelecidas no artigo 10.º dos Estatutos da APA, S.A., e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais (CSC), em especial decidir sobre os assuntos referidos no aludido artigo 10.º, a saber: “a) Elaborar os planos anuais e plurianuais de obras marítimas e terrestres e do equipamento dos portos a submeter à aprovação da assembleia geral; b) Construir, adquirir, conservar e fiscalizar as obras marítimas e terrestres, o equipamento flutuante e terrestre dos portos, bem como conservar os fundos e seus acessos; c) Elaborar os regulamentos necessários à exploração dos portos; d) Exercer ou autorizar e regulamentar as atividades portuárias, ou as atividades com estas diretamente relacionadas, respeitantes a movimento de navios e de mercadorias, a armazenagem e outras prestações de serviços, como fornecimento de água, energia elétrica, combustíveis e aluguer de equipamentos, e aplicar sanções previstas na lei, sem prejuízo da competência conferida a outras entidades; e) Elaborar o orçamento e suas alterações; f) Elaborar e submeter à aprovação da assembleia geral o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como a proposta de aplicação de resultados; g) Definir a estrutura e a organização geral da APA, S. A.; h) Nomear e exonerar os responsáveis pelos serviços, bem como admitir, contratar e exonerar o pessoal necessário ao desempenho das tarefas a cargo da APA, S. A., e exercer sobre ele o respetivo poder disciplinar, nos termos legais e regulamentares aplicáveis; i) Deliberar sobre a realização de empréstimos ou outras operações financeiras; j) Autorizar a concessão de subsídios a organismos oficiais ou privados cujas atividades interessam direta ou indiretamente à ação da APA, S. A., bem como a obras de carácter</p>
---	--

social e cultural; l) Deliberar sobre a criação de zonas francas ou de armazéns gerais francos na área do porto de Aveiro e apresentar as respetivas propostas aos ministérios competentes; m) Administrar o domínio público na sua área de jurisdição, atribuir licenças e concessões para a sua utilização e definir o interesse público do respetivo uso privativo para efeitos de concessão; n) Atribuir a concessão da exploração de instalações portuárias, de serviços ou de atividades a ela ligadas, e, bem assim, de áreas destinadas a instalações industriais ou comerciais correlacionadas intimamente com aquelas atividades; o) Solicitar aos utilizadores do porto os elementos estatísticos, dados ou previsões referentes às atividades exercidas na área de jurisdição cujo conhecimento interessa para a avaliação ou determinação do movimento geral dos portos ou para qualquer outro fim estatístico relacionado com a atividade da APA, S.A.; p) Garantir a segurança das instalações portuárias, promovendo a regulamentação necessária e utilizando os meios e dispositivos adequados; q) Efetuar os seguros pessoais, patrimoniais ou outros que se mostrem necessários; r) Adquirir e tomar ou dar de arrendamento imóveis, bem como alienar os que não se integrem no domínio público, situados dentro ou fora da zona de jurisdição, nos termos da legislação aplicável; s) Cobrar e arrecadar as receitas provenientes da exploração dos portos e todas as outras que legalmente lhe pertençam e autorizar a restituição de verbas indevidamente cobradas; t) Promover a expropriação por utilidade pública de imóveis e exercer servidões administrativas e portuárias; u) Aprovar os regulamentos internos destinados à execução dos presentes Estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços e velar pelo seu cumprimento; v) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem; x) Constituir mandatários da sociedade com os poderes que julgue convenientes; z) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela assembleia geral.”

Visando garantir o regular funcionamento da estrutura orgânica da APA, S.A. e agilizar os procedimentos internos e de decisão, os membros do Conselho de Administração foram incumbidos, sem prejuízo do preceituado nos Estatutos da APA, S.A., em referência, e bem assim no n.º 2 do artigo 407.º do CSC, de se ocuparem das seguintes matérias de administração:

De 1 de janeiro de 2019 até 15 de abril de 2019

Presidente: Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara

As funções atribuídas ao presidente do Conselho de Administração da Empresa, são as estabelecidas no artigo 13.º dos Estatutos da APA, S.A. e a coordenação da Direção de Coordenação Portuária, da Direção de Gestão de Espaços, Ambiente e Infraestruturas, da Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional e do Gabinete Jurídico.

Vogal: Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal

Gestão de todas as matérias de administração respeitantes à administração da APFF, S.A., sem prejuízo do estatuído nos Estatutos da APFF, S.A. e no n.º 2 do artigo 407.º do CSC, e a coordenação da Área de Desenvolvimento Organizacional e do Gabinete de Apoio à Estratégia.

Após 16 de abril de 2019

Presidente: Prof. Doutora Fátima Lopes Alves

As funções atribuídas ao presidente do Conselho de Administração da Empresa, são as estabelecidas no artigo 11.º dos Estatutos da APFF, S.A. e a coordenação da Direção de Gestão de Espaços e Ambiente e da Direção de Infraestruturas.

Vogal: Dr.ª Isabel Moura Ramos

Coordenação da Direção de Coordenação Portuária, Gabinete de Apoio à Estratégia e Marketing.

Vogal: Dr. Helder do Vale Nogueira

Coordenação da Direção Financeira e de Recursos e Controlo Gestão.

Vogal: Dr. Nuno Marques Pereira

Coordenação do Gabinete Jurídico.

4 – Comissões de Análise e Grupos de Trabalho

Objetivo: Assegurar uma pluralidade de contributos (das diferentes áreas funcionais) para questões ou projetos que digam respeito a determinados setores ou à Empresa na sua globalidade.

Relatório de Sustentabilidade de 2019

No âmbito da Contratação Pública são designados júris responsáveis pela condução do procedimento.

<u>5 - Apoio à Administração</u>	<u>Objetivo:</u> Apoiar administrativamente o Conselho de Administração.
<u>6 - Área de Desenvolvimento de Negócio</u>	<u>Objetivo:</u> Coordenar a atividade comercial (captação, desenvolvimento e fidelização de clientes) e o <i>Marketing</i> .
<u>7 - Gabinete de Relações Externas</u>	<u>Objetivo:</u> Representar o Porto de Aveiro em organismos envolvidos na atividade portuária afirmando o seu posicionamento no âmbito nacional e internacional.
<u>8 - Gabinete Jurídico</u>	<u>Objetivo:</u> Assegurar a prestação do apoio jurídico à APA, S.A., bem como organizar e gerir todos os processos de contencioso.
<u>9 - Gabinete da Estratégia</u>	<u>Objetivo:</u> Assessorar o Conselho de Administração na definição das grandes linhas estratégicas, através da análise dos elementos macroeconómicos, das potencialidades/oportunidades de desenvolvimento e das respetivas necessidades, com vista à organização e planeamento da atividade portuária.
<u>10 - Direção de Coordenação Portuária</u>	<u>Objetivo:</u> Assegurar a gestão global da atividade portuária, procedendo à execução das operações portuárias e garantindo a manutenção dos equipamentos instalados.
<u>11 - Direção de Infraestruturas</u>	<u>Objetivo:</u> Coordenar toda a atividade relacionada com obras e projetos (novas construções e manutenção das existentes).
<u>12 - Direção de Gestão de Espaços, Ambiente</u>	<u>Objetivo:</u> Gerir o território e os recursos naturais, garantindo a qualidade do ambiente na área de jurisdição da APA, S.A..
<u>13 - Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional</u>	<u>Objetivo:</u> Assegurar o planeamento, organização e controlo de toda a atividade operacional das áreas de Contabilidade, Informática, Tesouraria, Recursos Humanos e Contratação Pública.
<u>14 - Departamento de Pilotagem</u>	<u>Objetivo:</u> Gerir os meios materiais e humanos afetos, de modo a garantir a prestação eficaz dos serviços (entradas e saídas da barra, navegação nos canais interiores, largadas e atracções) e uma resposta adequada a outras solicitações, internas ou externas.
<u>15 - Divisão de Segurança</u>	<u>Objetivo:</u> Assegurar a definição, fiscalização e cumprimento das normas de segurança a respeitar por todos os serviços, concessionários e outros agentes.
<u>16 - Controlo de Gestão</u>	<u>Objetivo:</u> Coordenar e supervisionar as tarefas ligadas às áreas de auditoria e controlo de gestão; supervisionar a elaboração de procedimentos e definição de metodologias; definir melhorias a introduzir na gestão e funcionamento de processos; coordenar reuniões com os responsáveis das diversas áreas funcionais.
<u>17 - Responsável de Ambiente</u>	<u>Objetivo:</u> Identificar os impactes ambientais e avaliar a sua significância; elaborar o programa de gestão ambiental; colaborar na elaboração do relatório de suporte à revisão do SGA; definir os objetivos e metas ambientais.